

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONOMICAS E DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

LEILA APARECIDA FACHIN

**ECONOMIA DO CRIME:
UMA ANÁLISE SOBRE O PERFIL DO OFERTANTE DE DROGAS RECLUSO NO
COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA – COPE/SC**

Florianópolis-SC, Julho de 2014

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO E DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

**ECONOMIA DO CRIME:
UMA ANÁLISE SOBRE O PERFIL DO OFERTANTE DE DROGAS RECLUSO NO
COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA – COPE/SC**

Monografia submetida ao Departamento de Ciências Econômicas e de Relações Internacionais, para a obtenção de carga horária na disciplina CNM 7107 – Monografia.

Por: Leila Aparecida Fachin

Orientador: Prof. Dr. Ronivaldo Steingraber

Área de Pesquisa: Economia do Crime

Palavras Chaves:

- 1 – Economia do Crime
- 2 – Economia das Drogas
- 3 – COPE/SC

Florianópolis-SC, Julho de 2014

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

A Banca Examinadora resolveu atribuir nota 9,0 a aluna Leila Aparecida Fachin na disciplina CNM 7107 – Monografia, pela apresentação deste trabalho.

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Ronivaldo Steingraber
(Orientador)

Prof. Dr. Arlei Luiz Fachinello
(Membro)

Profa. Dra. Joana Stelzer
(Membro)

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a Deus por ter me dado a honra de ter pais maravilhosos como Romualdo Fachin e Aida Fachin, pela educação, presença e carinho em todos os momentos da minha vida.

À minha irmã Adriana Lúcia Fachin, por entender minha ausência e também pelo tempo dedicado à leitura e opiniões sobre este trabalho.

À minha sobrinha Heloísa a quem amo como filha.

Agradeço ao atual diretor do Complexo Penitenciário do Estado, Senhor Edemir Alexandre Camargo Neto, à Gerente de Saúde e Promoção Social Senhora Tatiana Silva e à Chefe de Gabinete Senhora Basilides Camargo pelo apoio prestado na coleta de dados e informações importantes para a execução deste estudo.

Aos meus colegas de trabalho que emprestaram seus ouvidos e cederam conselhos importantíssimos nas fases de desânimo: Jucimara, Ariana, Lediane, Lorenice, Luci, Wilther, Hélivio, Miguel e Sérgio, dentre tantos outros.

Aos colegas de curso que se tornaram amigos para a vida Edson Ubaldo, Ana Beatriz, Bruno Prescher e Josiane Lourenci, dentre tantos outros.

Ao meu professor, orientador e amigo Ronivaldo Steingraber, pelos conselhos e paciência despendidos comigo durante esses anos de graduação e, principalmente, nesta fase de conclusão de curso.

Aos professores membros da banca examinadora, professor Dr. Arlei Luiz Fachinello e Dra. Joana Stelzer, pela contribuição imprescindível para o resultado final deste trabalho.

Ao Departamento de Ciências Econômicas da UFSC e também aos professores pela dedicação e empenho na minha formação profissional.

Muito obrigada!

RESUMO

A criminalidade é um ato avesso à ordem social, nem sempre perceptível aos olhos da população e se reflete na sociedade brasileira em seus efeitos ou resultados. A motivação que leva o agente criminoso a cometer delitos, pode estar relacionada a diversos fatores, sejam de ordem familiar ou psicológica, por ambição ou cobiça, de cunho social, como pobreza ou necessidade, dentre outras. Diante dos diversos crimes descritos em leis, há os de ordem não lucrativa, tais como crimes sexuais e contra a pessoa, por exemplo, e os de ordem lucrativa, objeto de estudo da Economia do Crime. O foco desta análise é o crime de tráfico de drogas, crime lucrativo com uma estrutura organizacional complexa e uma cadeia produtiva específica e ilegal, estudada pela Economia das Drogas. O objetivo deste estudo é detectar o perfil dos ofertantes varejista de drogas recluso no Complexo Penitenciário do Estado – COPE/SC, localizado na cidade de São Pedro de Alcântara, grande Florianópolis, mediante uma amostra da população carcerária. Foi possível diferenciar os apenados por tráfico de drogas como sendo sujeitos jovens, com baixa escolaridade, de cor branca, reincidentes na atividade criminosa, que possuem advogados contratados e que recebem visitas de familiares regularmente. Como forma expositiva, foram descritas algumas medidas adotadas por outros países quanto às políticas públicas de enfrentamento as drogas e qual a posição do Brasil neste contexto.

ABSTRACT

A crime is an act adverse to the social order, not always perceptible to the eyes of the population and is reflected in Brazilian society in its effects or results. The motivation which leads the agent to commit criminal offenses, may be related to several factors, including family or psychological, by ambition or greed, social initiatives, such as poverty or need, among others. Before the crimes described in many laws, there are the non-profit nature such as sex crimes and crimes against the person, for example, and profitably order object of study of Economics of Crime. The focus of this analysis is the crime of drug trafficking, lucrative crime with a complex organizational structure and specific, illegal production chain, studied the economics of Drugs. The aim of this study is to detect the profile of retail suppliers of inmate drug in the State Prison Complex - COPE / SC, located in São Pedro de Alcântara, Florianópolis, in a sample of the prison population. It was possible to differentiate the inmates for drug trafficking as young subjects with low education, white, repeat offenders in criminal activity, they have hired lawyers and receiving family visits regularly. How expository manner, some measures adopted by other countries regarding public policies addressing the drug and what the position of Brazil in this context were described.

SUMÁRIO

LISTA DE TABELAS	x
LISTA DE FIGURAS E QUADROS	xi
LISTA DE GRÁFICOS	xii
LISTA DE SIGLAS	xiii
CAPÍTULO 1	1
INTRODUÇÃO	1
1.1 Contextualização do Tema e Apresentação do Problema	1
1.2 Objetivos do Trabalho	3
1.2.1 Objetivo Geral	3
1.2.2 Objetivo Específico	3
1.3 Justificativa e Importância	3
1.4 Metodologia	5
1.5 Estrutura do Trabalho	6
CAPÍTULO 2	7
A CIÊNCIA ECONÔMICA NA ANÁLISE CRIMINAL	7
2.1 Introdução	7
2.2 Estudos Sobre Criminalidade e Evolução das Leis	7
2.2.1 Criminologia	8
2.3 Economia do Crime	9
2.4 Histórico e Análise Econômica das Drogas	12
2.5 O Mercado das Drogas	13
2.5.1 Cadeia Produtiva da <i>Cannabis sativa</i> e Derivados – Haxixe e <i>Skank</i>	16
2.5.2 A Cadeia Produtiva da Pasta Base de Cocaína e Derivados – Cocaína, <i>Crack</i> , Merla e Oxi	16
2.5.3 Ópio, Opiáceos Naturais, Opiáceos Semissintéticos e Opióides	19
2.5.4 Dietilamida do Ácido Lisérgico (LSD 25)	20
2.5.5 MDMA – <i>Ecstasy</i>	21
2.6 Posição do Brasil no Comércio Mundial de Drogas	21
2.6.1 O Comércio de Entorpecentes em Santa Catarina	23
2.7 Associações Criminosas e Poder	25
2.7.1 Crime Organizado	25
2.7.2 Lavagem de dinheiro	27
CAPÍTULO 3	29

ESTUDO DE CASO: COMPLEXO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – COPE/SC	29
3.1 Introdução.....	29
3.2 A Penitenciária e a Coleta de Dados	29
3.3 Tipificação Criminal.....	30
3.4 Informações Penais dos Ingressantes	32
3.3 Análise Socioeconômica.....	42
CAPÍTULO 4.....	54
O ENFRENTAMENTO DA PROBLEMÁTICA DAS DROGAS: POLÍTICAS PÚBLICAS	54
4.1 Introdução.....	54
4.2 O Modelo Norte-americano de Controle das Drogas	54
4.3 Modelo Europeu de Contenção das Drogas	55
4.3.1 Política de Descriminalização das Drogas: Portugal.....	56
4.3.2 Suíça	57
4.3.3 Suécia	57
4.3.4 Política de Tolerância: Holanda	58
4.4 O Recente Modelo Uruguaio de Descriminalização da Maconha.....	59
4.5 Atitudes do Brasil Frente às Drogas	60
CAPÍTULO 5.....	62
CONCLUSÃO.....	62
BIBLIOGRAFIA	64
ANEXOS	68

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Apreensões de Entorpecentes Efetuados pela Polícia Federal, entre os anos de 2004-2008, no Brasil.	15
Tabela 2. Tipificação e número de crimes cometidos, por grupo, entre os 94 presos observados.	35
Tabela 3. Número de presos pelo intervalo de tempo de prisão para os grupos, entre os 94 ingressantes no COPE/SC no período em análise.	38
Tabela 4. Número de presos por tipo de evasão, entre os 94 ingressantes no COPE/SC no período em análise.	40
Tabela 5. Número de presos com registro de incidente disciplinar, de acordo com cada grupo de análise, no período em estudo.	40
Tabela 6. Estado de origem dos presos ingressantes no COPE/SC no período em análise, por grupo criminal.	43
Tabela 7. Número de famílias de presos que recebem algum benefício do governo, para a amostra em análise.	48
Tabela 8. Estado civil dos pais dos apenados, por grupo de análise.	50
Tabela 9. Grau de parentesco dos internos que declararam possuir membros da família em situação privativa de liberdade.	50
Tabela 10. Quantidade de presos que possuem filhos e quantidade de filhos, por categoria de análise.	51
Tabela 11. Religião seguida pelos internos ingressantes no COPE/SC no período estudado, para cada grupo.	52

LISTA DE FIGURAS E QUADROS

FIGURAS

Figura 1. Processo Produtivo da Pasta Base de Cocaína (PBC).	18
Figura 2. Transformação para Obtenção de Derivados da Pasta Base de Cocaína (Cocaína em pó, Merla, <i>Crack</i> e Oxi).....	18
Figura 3. Cadeia Produtiva dos Derivados de Ópio.	20
Figura 4. Rotas do Tráfico de Entorpecentes Brasil-Europa.....	24
Figura 5. Microrregiões de Origem dos apenados em análise.....	44

QUADROS

Quadro 1. Tipos de Drogas.	14
--	----

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Número de presos e proporção de presos por tipo de crime, entre os 94 ingressantes no COPE/SC no período em análise.	33
Gráfico 2. Número de presos e porcentagem de presos primários ou reincidentes, por grupo, entre os 94 ingressantes no COPE/SC no período em análise.....	37
Gráfico 3. Número de presos e porcentagem de presos que apresentam interrupções no tempo de pena, por grupo, entre os 94 ingressantes no COPE/SC para o período em análise.....	39
Gráfico 4. Número e porcentagem de presos que possuem advogado ou não possuem advogado, por grupo de análise.	41
Gráfico 5. Número de presos por raça, entre os ingressantes no COPE/SC no intervalo de tempo em estudo, de acordo com cada grupo criminal.	42
Gráfico 6. Número de presos por intervalo de idade, entre os ingressantes no COPE/SC no intervalo de tempo em estudo, de acordo com cada grupo criminal.	45
Gráfico 7. Número de presos por grau de instrução, entre os ingressantes no COPE/SC no intervalo de tempo em estudo, de acordo com cada grupo criminal.	46
Gráfico 8. Presos que possuíam registro na carteira de trabalho no momento da prisão, entre os 94 indivíduos questionados, por grupo em análise.	47
Gráfico 9. Tipo de moradia declarada pelos ingressantes no COPE/SC no período em análise, por grupo em análise.....	48
Gráfico 10. Renda familiar atual, para cada grupo em análise.	49
Gráfico 11. Número e porcentagem de presos que recebem visitas dentre os indivíduos entrantes no COPE/SC, para os grupos em análise.	51

LISTA DE SIGLAS

- AIDS** – *Acquired Immune Deficiency Syndrome* (Síndrome da Imunodeficiência Adquirida).
- CEBRID** – Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas.
- COAF** – Conselho de Controle de Atividades Financeiras.
- COPE/SC** – Complexo Penitenciário do Estado de Santa Catarina.
- CP** – Código Penal.
- CV** – Comando Vermelho.
- DEAP** – Departamento de Administração Prisional.
- DEPEN** – Departamento Penitenciário Nacional.
- ECA** – Estatuto da Criança e do Adolescente.
- IPEA** – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.
- HIV** – *Human Immunodeficiency Virus* (Vírus da Imunodeficiência Humana).
- IRCCA** – Instituto de Regulação e Controle de Cannabis
- JIFE** – Junta Internacional de Fiscalização de Entorpecentes.
- LEP** – Lei de Execuções Penais.
- LSD** – Dietilamida do Ácido Lisérgico.
- MDMA** – 3,4-metilenodioximetanfetamina *Ecstasy*.
- OBID** – Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas.
- OMS** – Organização Mundial da Saúde.
- ONU** – Organização das Nações Unidas.
- PBC** – Pasta Base de Cocaína.
- PCC** – Primeiro Comando da Capital.
- PGC** – Primeiro Grupo da Capital.
- SENAD** – Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas.
- SIM** – Subsistema de Informação sobre Mortalidade.
- SINARM** – Sistema Nacional de Armas
- SISNAD** – Sistema Nacional de Políticas Públicas Sobre Drogas.
- SSP/SC** – Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina.
- UNODC** – Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime.
- THC** – Tetraidrocannabinol.

CAPÍTULO 1

INTRODUÇÃO

1.1 Contextualização do Tema e Apresentação do Problema

Violência, criminalidade, drogas e medo, estão presentes na vida contemporânea da população brasileira. As pessoas são diariamente bombardeadas pelas notícias de assaltos, furtos e mortes violentas causadas pela expansão da atividade criminosa que se organiza em diligências cada vez mais requintadas. A falta na segurança pública é perceptível quando se observa o mercado crescente de aparatos alternativos capazes de melhorar a sensação de segurança. Um mercado altamente lucrativo, atuante nas falhas do Estado, através do fornecimento de segurança privada, venda de interfones, cercar elétricas, grades, alarmes e afins, se valendo do medo social causado pela criminalidade para obtenção de lucro.

No caso brasileiro, gastos bilionários são efetuados anualmente pelos Estados da Federação na manutenção da segurança pública como policiamento, conservação do Ministério Público, Poder Judiciário e Sistema Penitenciário. De acordo com o IPEA Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, foram gastos R\$ 37,9 bilhões em segurança nacional e defesa pública no somatório dos Estados, no ano de 2010. O Estado de Santa Catarina foi o oitavo Estado com maior investimento, com R\$ 1,35 bilhões. Apesar destes investimentos altos, permanece a sensação de insegurança da sociedade, que se vê acuada pelo medo.

Uma forma de medir a violência de uma região é a verificação da taxa de homicídios, tratado como um termômetro da criminalidade. Através das informações do Ministério da Saúde no Subsistema de Informações sobre Mortalidade – SIM, é possível verificar os dados quantitativos de homicídios registrados. Anualmente o sociólogo Julio Jacobo Waiselfisz formula o Mapa da Violência, publicado pelo Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos, que analisa o SIM. De acordo com este relatório, o número de mortes violentas no Brasil vem aumentando ao longo dos anos. No intervalo entre 1980 e 2011 chega a 1.145.908 vítimas de homicídios (WASELFSZ, 2013), ou seja, nestes 31 anos em análise morreram, em circunstâncias violentas, 2,72 vezes a população atual de Florianópolis.

De acordo com o relatório anual da SSP/SC – Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina, foram registrados 704 homicídios dolosos nas delegacias de

Polícia Civil do Estado, no ano de 2013, isto significa aproximadamente duas mortes a cada dia.

A criminalidade se porta como um problema de ordem econômica e social, sendo necessários constantes debates em diversas áreas do conhecimento, numa tentativa de entender o perfil do agente infrator e as causas impulsionadoras para o cometimento destes crimes. De acordo com Shikida (2010), o aumento da criminalidade afeta a atividade econômica de um local, desestimula os investimentos e eleva gastos com segurança que são repassados aos consumidores através do aumento nos preços.

A Economia do Crime trata do estudo da criminalidade relacionada aos fatores econômicos. Para tanto, deve-se observar a modalidade do crime praticado para a validação desta teoria econômica, como descreve Becker (1968) apud Shikida (2010), os crimes são classificados em dois grandes grupos, quais sejam, não-lucrativos e lucrativos. Os crimes não lucrativos são, por exemplo, os crimes sexuais, crimes contra a pessoa, abuso de poder, dentre outros, onde o indivíduo procura a satisfação de necessidades pessoais não financeiras, como o desejo sexual, ou o desejo de vingar-se, ou o desejo de demonstrar poder, respectivamente. Já os crimes lucrativos, são relacionados àqueles contra o patrimônio de outrem, como por exemplo, furto, roubo, estelionato, usurpação, extorsão, tráfico de drogas, dentre outros.

Para Fernandez e Maldonado (1999, p. 146-147) o narcotráfico pertence ao setor produtivo da economia, sendo o traficante de drogas um “empresário, no sentido lato da palavra, que mobiliza recursos produtivos, assume riscos e objetiva lucros nessa atividade ilegal, como em qualquer atividade econômica tradicional”. Um negócio que apresenta riscos elevados, mas que atrai os indivíduos devido à possibilidade de alta lucratividade. Para Coggiola (1996), os três comércios mais lucrativos em âmbito mundial são o comércio de armamento, o tráfico internacional de drogas e o comércio internacional de petróleo.

Uma das maiores preocupações mundiais refere-se ao comércio ilegal de entorpecentes que atinge todos os países. O Brasil, por fazer divisa com os principais produtores de drogas naturais da América do Sul, insere-se neste mercado como potencial consumidor e rota de passagem para a exportação destas mercadorias, principalmente para a Europa.

Diante deste contexto criminal envolvendo sociedade e Estado, o problema de pesquisa busca identificar o perfil do ofertante varejista de drogas ilícitas, através da análise dos questionários aplicados pelo setor social e pela análise dos boletins penais de uma amostra da população carcerária composta por 94 ingressantes no Complexo Penitenciário do

Estado. Neste sentido, apresenta-se a seguinte pergunta: Qual o perfil socioeconômico do traficante de entorpecentes recluso na principal unidade prisional do Estado?

1.2 Objetivos do Trabalho

1.2.1 Objetivo Geral

O objetivo deste estudo é detectar os apenados que cometeram crime de tráfico de entorpecentes, através de uma amostra de reclusos do COPE/SC, buscando-se um perfil modal que os diferencie dos demais presos.

1.2.2 Objetivo Específico

- Apontar os elementos teóricos sobre Economia do Crime e Economia das Drogas;
- Apresentar a estrutura organizacional do crime de tráfico e o que os diferencia dos demais crimes lucrativos;
- Investigar onde o Brasil e o Estado de Santa Catarina se inserem no mercado mundial de drogas.
- Descrever as políticas de repressão, combate e controle do tráfico de drogas adotadas pelos países;
- Demonstrar o perfil dos apenados ingressantes no COPE/SC, com ênfase sobre os traficantes de entorpecentes.

1.3 Justificativa e Importância

A Ciência Econômica estuda questões sociais, preocupada principalmente com as disparidades econômicas encontradas. No Brasil estas diferenças compõem as causas do descontrole criminal, sempre existente, porém aumentado nos dias atuais. O que intriga os estudiosos da Economia do Crime é a busca pela compreensão entre a tomada de decisão individual sobre a ação por meios ilícitos de emprego e renda, em detrimento ao trabalho lícito.

O tráfico de drogas é uma modalidade de crime lucrativo, com elevado risco, como por exemplo, a prisão ou até mesmo a morte por outros traficantes na disputa pelos pontos de comércio. É possível verificar uma quantidade significativa de produtos psicoativos, no mercado de drogas, os quais causam dependência física ou psíquica ao usuário e danos econômicos e sociais elevados.

O tráfico de entorpecentes ocorre nas “bocas de fumo” que, de acordo com Oliveira (2007a) estão geralmente localizadas em morros, o que permite uma visão mais ampla da aproximação policial. Nelas há divisões específicas de funções envolvendo pessoas ao longo da cadeia comercial varejista, foco deste estudo. É possível classificar os membros em ordem hierárquica como: “gerentes” que são homens de confiança dos líderes da organização criminosa, os “traficantes” que dão a segurança ao negócio por andar armados, os “olheiros” que são geralmente crianças, com a função de vigiar e avisar os traficantes sobre uma possível aproximação policial, os “vapores” que são os vendedores de drogas e os “aviões” que entregam a droga para o consumidor final (OLIVEIRA, 2007a; ZALUAR, 2004). A lucratividade deste comércio também segue estes parâmetros hierárquicos.

No Brasil, a problemática das drogas é tratada como questão de saúde e de segurança pública. O marco legal brasileiro considera os usuários como doentes e o traficante como o infrator das leis criminais, respondendo com penas privativas de liberdade. Não há clareza na lei no que tange à diferenciação entre a caracterização do usuário e do traficante, ou seja, quando um suspeito de praticar tráfico de drogas é encaminhado à delegacia, a quantidade de entorpecentes em sua posse é analisada pelo delegado de plantão que caracterizará o tráfico ou uso. Isto representa uma falha, pois o que caracterizaria crime para um delegado pode ser considerado uso para outro.

Existem políticas governamentais para o controle deste comércio ilegal, na tentativa de minimizar os problemas sociais inerentes a estas mercadorias, assim como o tratamento para dependentes químicos. Além disso, estão sendo debatidas novas políticas antidrogas baseando-se em experiências de outros países para uma possível implantação no Brasil, porém, o que funciona em um país pode não ser eficiente em outro devido à cultura, costumes e legislações específicas de cada um.

Diante dos fatos apresentados, verifica-se a importância do debate a respeito da criminalidade e, neste caso, a discussão sobre o comércio ilegal de drogas, por se tratar de um comércio visivelmente crescente em âmbito mundial e pelas consequências causadas ao usuário de drogas ilegais perante a família e sociedade.

Este debate justifica-se pelas questões econômicas e sociais que envolvem o país, pois gastos públicos elevados são despendidos no combate ao narcotráfico, assim como uma luta constante das famílias que possuem dependentes de drogas para retirá-los do vício. Vale destacar que o crime de tráfico de drogas possui associação com outros crimes, muitas vezes mais graves, como a lavagem de dinheiro, o tráfico de armas, o tráfico de pessoas, roubos,

assassinatos, latrocínios, dentre outros, reforçando, desta forma, a urgência em se tratar o tema.

1.4 Metodologia

A metodologia adotada no presente estudo é de natureza descritiva, buscando analisar e descrever os casos pertinentes à Economia do Crime e Economia das Drogas e demais fatores que possam explicar os objetivos da pesquisa, afrontando as teses já existentes com os dados adquiridos. De acordo com Gil (2002) esta forma de pesquisa abrange as mais variadas ideias sobre o tema proposto e proporciona familiaridade e aprimoramentos quanto ao assunto.

Inicialmente será elaborada uma pesquisa bibliográfica na literatura já existente em livros e artigos científicos sobre as principais informações pertinentes à proposta do trabalho, além dos levantamentos de dados registrados em relatórios dos órgãos do governo. Esta forma de pesquisa permite investigar o problema do crime e das drogas em um território muito mais amplo do que seria possível com pesquisas locais, mas ao mesmo tempo, apresenta uma dificuldade sobre a confiabilidade das fontes, necessitando de afrontamento dos dados para a segurança da informação, como explica Gil (2002).

O questionário é um instrumento de coleta de dados que permite levantar informações sobre sentimentos, interesses, expectativas, por exemplo, de forma clara, simples e direta. Este questionário foi aplicado pelo Setor Social do COPE/SC, como uma amostra da população carcerária ingressante entre os dias 18 de outubro de 2013 e 07 de fevereiro de 2014, totalizando 94 presos. Além do questionário, serão utilizados os boletins penais destes internos para selecionar os indivíduos foco da análise, ou seja, os traficantes de drogas ilícitas.

A seleção dos privados de liberdade que responderam ao questionário foi feita e forma aleatória não probabilística, pelo ingresso ao Complexo Penitenciário do Estado de Santa Catarina, entre as datas supracitadas. Os 94 indivíduos observados foram dividido em três grupos de acordo com o crime cometido para que a análise do perfil dos presos por tráfico de drogas possa ser feito. O Grupo 1 corresponde aos presos exclusivamente por tráfico de drogas descrito no Artigo 33 do SISNAD – Sistema Nacional de Políticas Públicas Sobre Drogas, instituído pela lei 11.343 de 23 de agosto de 2006 (BRASIL, 2006); O Grupo 2 é composto pelos presos que possuem alguma outra infração penal além do tráfico de drogas; O Grupo 3 refere-se aos presos por qualquer outro crime, diferente do tráfico de drogas. Esta

divisão tem por objetivo facilitar a análise dos dados de modo identificar um perfil modal para os ofertantes de drogas ilícitas, foco deste estudo.

São ingressantes, os 60 (63,83%) indivíduos que estão entrando pela primeira vez no COPE/SC transferidos de outras unidades prisionais. Já os reingressos, correspondem aos 34 (36,17%) apenados que já estiveram, em algum momento, no Complexo Penitenciário do Estado e que retornaram por qualquer motivo.

As identidades dos apenados questionados serão mantidas em sigilo para evitar constrangimentos e manter a moralidade da análise, sendo utilizadas somente as informações qualitativas e quantitativas pertinentes à resposta do problema de pesquisa e ao auxílio às conclusões do estudo em pauta.

Apontamentos quanto à área de Direito Penal, história da criminalidade, sociologia e psicologia do agente criminoso, além da evolução das legislações e penas, também se fazem necessárias para um bom entendimento do problema.

As políticas públicas adotadas por outros países quanto ao enfrentamento da problemática das drogas serão abordadas de maneira informativa, sem conclusões sobre quais são mais eficientes, já que para isso são necessários estudos mais aprofundados.

A limitação da pesquisa é atribuída a pouca bibliografia disponível para investigação no Brasil por se tratar de uma teoria relativamente nova no país, mas de grande interesse e importância social e acadêmica. Outra limitação é que a análise do questionário conta com a veracidade das informações respondidas, pois alguns indivíduos podem omitir dados importantes para a análise. A morosidade da justiça em atualizar informações penais sobre os apenados, também pode ser considerado um empecilho ao estudo.

1.5 Estrutura do Trabalho

O presente trabalho está estruturado em cinco capítulos: no primeiro, referente à introdução, apresenta-se o problema de pesquisa, o objetivo geral e específico, a justificativa e importância e a metodologia utilizada; no segundo capítulo abordam-se as teorias referentes à Economia do Crime, Economia das Drogas e a posição do Brasil e do Estado de Santa Catarina no comércio mundial de drogas; no terceiro capítulo é feita uma análise sobre uma amostra da população carcerária do COPE/SC, com foco sobre os traficantes de drogas. O quarto capítulo, descreve-se as medidas tomadas em outros países. Por fim, o quinto capítulo contém a conclusão do trabalho, a bibliografia utilizada e o anexo referente ao questionário aplicado.

CAPÍTULO 2

A CIÊNCIA ECONÔMICA NA ANÁLISE CRIMINAL

2.1 Introdução

As causas da criminalidade e a motivação individual para o cometimento do crime são estudadas pelos os teóricos da Economia do Crime. O tráfico de drogas é uma modalidade de crime lucrativo que envolve uma cadeia produtiva e uma estrutura empresarial criminoso complexa. A abordagem destes temas será dividida neste capítulo em sete partes. Esta seção 2.1 refere-se à introdução. Na seção 2.2 abordam-se conceitos evolutivos das leis penais e teorias sobre as causas da criminalidade, anteriores à economia do Crime. Na seção 2.3 trata-se dos conceitos relacionados à criminalidade e a Economia, denominado: Economia do Crime. Na seção 2.4 abordam-se conceitos relacionados às drogas, do uso ritualístico à proibição e a denominada Economia das Drogas. Na seção 2.5 analisa-se o mercado das drogas e a cadeia produtiva. Na seção 2.6 demonstra-se a posição do Brasil e de Santa Catarina no comércio mundial de drogas. Na seção 2.7 descreve-se sobre as associações criminosas e o poder que envolve este comércio lucrativo de entorpecentes.

2.2 Estudos Sobre Criminalidade e Evolução das Leis

O conceito de moral no dicionário é atribuído aos valores formados por um conjunto de princípios estabelecidos pelas convenções de cada sociedade, que de modo coletivo, relacionam certo ou errado, honesto ou desonesto, legal ou ilegal, e orientam o comportamento do indivíduo diante destas normas criadas pelo grupo social.

Para concretizar o bom convívio em sociedade, os homens estabelecem regras que permitem ou proíbem determinadas atitudes. Esta ordem social estabelecida é processada através do tempo e assim, assumida pelo Estado mediante o ordenamento jurídico implantado, de forma a garantir em essência, as características psicológicas e tranquilizadoras à sociedade e repressivas aos transgressores (SOUZA; JAPIASSÚ, 2012). O crime é, portanto, a infração dolosa ou culposa de uma lei vigente, estabelecida na sociedade.

Os primeiros vestígios de legislações foram encontrados na China, Egito e nos povos fenícios e hebreus, tendo o Estado papel de executor das penas de morte. Esta forma de castigo pode ser considerada uma evolução do Direito Penal, já que não atinge membros da

família ou a sociedade do transgressor como ocorria anteriormente. A “Lei de Talião”, encontrada no Código de Hammurabi, na Babilônia, foi o primeiro indício de proporcionalidade entre crime e pena ao descrever a famosa frase “olho por olho, dente por dente” (SOUZA; JAPIASSÚ, 2012, p. 21-22). Na Grécia e Roma Antigas, a pena de morte era a principal forma punitiva, existindo outros tipos de penalidades dependendo do crime e do *status* do acusado (escravo, homem livre ou estrangeiro).

Até a Idade Média, a pobreza era associada a algo sagrado pela sociedade e igreja. Após este período e com a ascensão da burguesia, a pobreza passou a ser uma ameaça à estabilidade social e os ociosos a serem suspeitos sob a nova ordem social, sendo a ociosidade natural àquela oriunda de deficientes, doentes e idosos. Foi observada que a pena de morte não diminuía a criminalidade devido à miséria que assolava a população, por isso, a pena de morte foi substituída pelas penas de prisão (SOUZA e JAPIASSÚ, 2012).

As mudanças progressivas de penas ao longo da história são atribuídas às normas estabelecidas pelas sociedades de cada época. A forma de punição através da prisão-pena é atribuída a fatores como a valorização da liberdade, principalmente a partir do século XVI; à necessidade de esconder o mal causado pelo delinquente através do castigo oculto; pelo aumento da pobreza advinda das mudanças socioeconômicas e pela ineficácia da pena de morte; e pela classe burguesa que se expandia através do sistema capitalista de produção e para isso, necessitava controlar os trabalhadores e garantir a obtenção de mão de obra barata (SHECAIRA; CORREA JR., 2005 apud SOUZA; JAPIASSÚ, 2012).

2.2.1 Criminologia

As ciências antropológicas, sociológicas e psicológicas esboçaram grande contribuição para a criminologia. Um estudo criminológico bastante conhecido é o de Cesare Lombroso (1876) em “*L’Uomo Delinquente*” onde explica a existência de um criminoso nato, formado por características físicas que remetem ao homem primitivo. O perfil criminoso apresenta características comuns entre os praticantes e pode ser passado hereditariamente, desta forma, o controle da sociedade era a forma de controle da criminalidade. Lombroso apoia-se em outros pensadores positivistas para afirmar conceitos sobre as características do criminoso. Segundo ele, a tatuagem é “tendência dos dementes”, além de ter “insensibilidade à dor, o cinismo, a vaidade, falta de senso moral, preguiça e caráter impulsivo”. Utiliza-se de fatores da medicina legal capazes de explicar outras características físicas e fisiológicas como “o tamanho da mandíbula, a conformação do cérebro, a estrutura óssea e a hereditariedade

biológica” desta forma, o criminoso possui uma tendência para o crime, adquirida geneticamente (LOMBROSO, 1876, p. 7).

Para o filósofo Jean-Jacques Rousseau (1754), as causas da criminalidade são de cunho econômico social, ou seja, o Estado deixa criar um ambiente de extrema desigual entre os homens, acumulando riquezas para alguns em detrimento da pobreza da maioria da população. Isto ocorre após os homens cercarem um terreno e dizer: “Isto é meu” sendo assim, a propriedade privada leva o homem a um estado onde jamais voltaria, precisando conviver com crimes, guerras, assassinatos, misérias e horrores (ROUSSEAU, 1754, p.91).

Atualmente analisa-se o problema por fatores associados às características biológicas, psicológicas e sociais como agressividade e genética. Também aqueles que atribuem às causas externas como falta de oportunidade ou violência familiar, por exemplo, ou fatores pessoais como ambição, cobiça e desejos individuais. Neste sentido, a economia começa a apresentar preocupação quanto à análise dos crimes motivados por interesses lucrativos, numa tentativa de analisar as características comuns dos indivíduos praticantes destas modalidades criminais.

2.3 Economia do Crime

A ciência econômica é a área de conhecimento que busca a adequação de recursos escassos com os desejos individuais de maximizar a satisfação. A microeconomia é a parte da economia que estuda as decisões das pessoas, empresas ou governo em busca da maximização do bem estar social em um cenário de escassez. Para Pindyck e Rubinfeld (2002), a microeconomia é o ramo da economia que estuda a comportamento dos consumidores, empresas, trabalhadores e investidores de forma individual, além de responsável por estudar os mercados formados por estas unidades individuais.

De acordo com Viapiana (2006), para entender a relação existente entre economia e criminalidade, é preciso analisar as variáveis econômicas e relacioná-las às diversas instituições públicas voltadas ao policiamento, justiça e sistema penitenciário e as instituições privadas como família, escola e comunidade. A economia do crime procura associar as decisões pelo crime ou não-crime, através dos meios econômico-sociais e valores culturais-morais da sociedade na qual o indivíduo está inserido.

A economia do crime começou a ser discutida pelo economista estadunidense Gary Stanley Becker em 1968, com o artigo intitulado “*Crime and Punishment: An Economic Approach*”(BECKER, 1968 apud VIAPIANA, 2006). Por este e por diversos outros estudos econômicos, conquistou o Prêmio Nobel de economia em 1992. A partir de Becker, outros

estudiosos se aventuraram na tentativa de entender as motivações que levam os seres humanos a quebrar regras sociais previamente estabelecidas para o convívio harmonioso em sociedade.

Os indivíduos optarão pelo crime se o retorno esperado for maior que o custo associado à escolha, assim como qualquer outra decisão econômica como, por exemplo, mudar de emprego, comprar uma casa, dentre outros. Segundo Eide (1999) apud Schaefer e Shikida (2001, p. 197) “nos modelos de comportamento criminal se assume que uma pessoa age racionalmente com base nos custos e benefícios inerentes às oportunidades legais e ilegais”.

Além disso, este indivíduo medirá mentalmente o risco que incorrerá, caso opte pelo crime, referindo-se aos riscos de ser pego pela polícia e, se for preso, se o custo associado ao ato valerá o sacrifício do tempo de prisão. As decisões são tomadas no espaço intertemporal, ou seja, avaliam-se os custos ou benefício hoje sobre os custos ou benefícios no futuro.

Os principais incentivos que influenciam as decisões pelo crime ou pelo não-crime são os ganhos monetários ou psicológicos advindos do ato criminoso, a percepção da probabilidade de prisão e condenação, os custos morais e as perdas potenciais de renda associadas ao tempo de permanência na prisão. Em outras palavras, a decisão pelo crime resulta da comparação da expectativa dos ganhos obtidos no mercado ilegal com a expectativa de ganho no mercado legal, considerando-se determinado risco de punição (VIAPIANA, 2006 p. 14-15).

Para qualquer tomada de decisão econômica, é necessário medir os riscos associados aos negócios. Certos indivíduos podem apresentar aversão, amor ou neutralidade ao risco, dependendo da disposição. A relação de amor pelo risco é definida como a preferência do indivíduo pela renda incerta à renda certa, mesmo obtendo valores monetários inferiores. Àqueles que optam pela atividade criminosa diferenciam-se dos demais indivíduos quanto ao risco em que estão dispostos a correr. Assumem riscos elevados quando comparados à maioria dos indivíduos que geralmente apresentam-se avessos ou indiferentes. Pindyck e Rubinfeld (2002) descrevem esta observação como:

[C]riminalistas poderiam também descrever certos criminosos como apreciadores do risco, especialmente quando cometem delitos com grandes possibilidades de detenção e punição. Deixando de lado tais casos especiais, poucas pessoas apreciam o risco, pelo menos em relação a compras de alto valor ou grandes rendimentos ou riquezas (PINDYCK; RUBINFELD, 2002, p. 156).

Os indivíduos fazem suas escolhas de forma a maximizar ou otimizar os resultados. A Teoria da Escolha Racional supõe que “para explicar um fenômeno social, é necessário e suficiente dar conta das circunstâncias da escolha que constituem o ambiente da ação, das

estratégias que pessoas prudentes e racionais tomariam nessas circunstâncias e dos efeitos agregados dessa estratégia” (NUNES, 2005, p. 175-176) Esta teoria admite que cada escolha “pressupõe um risco operacional” e depende de uma “teoria da probabilidade”, aliando maiores resultados com menores custos (NUNES, 2005, p. 176).

A forma estratégica e racional da ação em busca de resultados mais eficientes possíveis é realizada alocando tempo e utilidade esperada. Esta racionalidade explica o comportamento individual por preferências lícitas ou ilícitas movidas pelos desejos pessoais, de modo que este indivíduo maximize seus benefícios e reduza custos.

Baseando-se na teoria de Becker (1968), Schaefer e Shikida (2001) afirmam que o comportamento humano de cometer crime ou não, dependerá da função utilidade entre as duas escolhas, ou seja, se os benefícios oriundos da atividade criminosa superarem os custos, este indivíduo poderá reservar parte do tempo na atividade ilegal.

O modelo de alocação ótima do tempo – postula que o indivíduo escolhe quanto do seu tempo ele deverá alocar em uma atividade econômica, seja legal ou ilegal, procurando maximizar sua função de utilidade esperada, que depende, fundamentalmente, dos rendimentos das atividades legais e ilegais – a atuação no setor ilegal ocorrerá se os custos de operação nessa atividade forem menores que os seus benefícios (BECKER, 1968 apud SCHAEFER; SHIKIDA, 2001, p. 197).

Muitos teóricos associam o crime com níveis de renda e desemprego. Quando o indivíduo possui uma renda baixa ou nula, o benefício da atividade criminosa é maior, assim, as vantagens monetárias do delito são grandes se comparadas ao custo em relação à pena. Assim, o desemprego e a renda baixa são variáveis diretamente correlacionadas ao crime (VIAPIANA, 2006). Para Becker (1968) apud Viapiana (2006) uma forma de reduzir a criminalidade é melhorar a distribuição de renda e de recursos, onde a sociedade é beneficiada pela redução dos gastos com prisões.

O lançamento do indivíduo à criminalidade pode estar relacionado aos interesses pessoais na expectativa de obtenção de lucros. Isso não significa que este indivíduo calcule exatamente suas ações, mas possui um comportamento influenciado por diversas outras variáveis como idade, necessidade, interesses pessoais, grau de informação, etc. Além destas vontades pessoais do indivíduo, existe ainda a falha do Estado sobre a segurança pública, a demora da justiça nos julgamentos e apuramentos dos crimes e uma legislação ultrapassada. O resultado é a formação de um círculo vicioso onde há falta de ações preventivas, morosidade na apuração de delitos e, quando da prisão, a ocupação em um ambiente propício a fugas e novos delitos. Tudo isso faz com que a sociedade tenha a impressão de que o crime é compensatório (VIAPIANA, 2006).

Dentre os diversos crimes de ordem lucrativa estudados pela economia, um em especial se difere dos demais por apresentar a comercialização de uma mercadoria e ter uma estrutura organizacional complexa: o tráfico de drogas.

2.4 Histórico e Análise Econômica das Drogas

Inicialmente o uso de drogas psicotrópicas era utilizado em rituais religiosos ou para fins medicinais. Com o passar do tempo e principalmente nas décadas de 1970 e 1980, o consumo exagerado destas substâncias saiu do controle. Vejamos como ocorreu este processo de proibição e como funciona o comércio de drogas em nível local, regional e internacional.

De acordo com Diehl, et al. (2011), o uso de psicotrópicos naturais é tão antigo quanto a existência humana. No princípio, a utilização era para fins ritualístico-religiosos ou para suportar as adversidades ambientais. Parte da coca é produzida legalmente para o consumo cultural da sociedade, como a mastigação das folhas para reduzir os efeitos da altitude, produção de chás e medicamentos (COGGIOLA, 1996; DIEHL, et al. 2011).

No século XIX o mundo já apresenta problemas quanto ao consumo exagerado das drogas. O número de acidentes, além de internações em manicômios e hospitais, elevam os gastos com saúde. As drogas começaram ser tratadas como caso de saúde pública à medida que interferem no comportamento do mundo. A expansão e a popularização do consumo são a base do problema (COGGIOLA, 1996).

O mercado de drogas foi desenvolvido na década de 70, com intensificação na década de 80, motivada pela crise econômica mundial, quando houve grande expansão da marginalidade, pobreza e desocupação (COGGIOLA, 1996).

Pelo lado da oferta de entorpecentes, os indivíduos visam satisfazer suas necessidades através da atividade criminosa, comparada a de um empresário que busca “organizar a sua produção, reunindo os fatores disponíveis, e assumindo os riscos inerentes à atividade efetuada para perceber lucros ou incorrer em prejuízos” (BECKER, 1968 apud SCHAEFER E SHIKIDA, 2001, p. 196). O crime de tráfico de drogas, assim como outros crimes lucrativos, são realizados por indivíduos com expectativas de altos retornos, mesmo que “os ganhos nesta atividade empresarial ilegal são incertos e dependem fundamentalmente da probabilidade de sucesso nessa atividade” (FERNANDEZ E MALDONADO, 1999, p. 147). O tráfico de drogas é um negócio capitalista à medida que visa benefícios lucrativos através de uma organização empresarial (COGGIOLA, 1996).

De acordo com Fernandez e Maldonado (1999) alguns estudiosos acreditam que a motivação do agente infrator para cometer o crime de tráfico de drogas está relacionado a questões individuais, hereditárias ou adquiridas, como a ambição, cobiça, ganho fácil. Ou também relacionadas às causas de cunho social, onde se pode destacar a pobreza, o desemprego e a ignorância, por exemplo.

Para Laserna (1993) apud Fernandez e Maldonado (1999), o que difere o crime de tráfico de drogas com os outros crimes de ordem lucrativa como assaltos a banco e sequestros, é que o narcotraficante tem um comportamento empresarial e produtivo, diferentemente da atividade parasita dos demais. Esta modalidade criminal passa por um processo produtivo onde a mercadoria é a droga.

2.5 O Mercado das Drogas

Para o CEBRID – Centro Brasileiro de Informações Sobre Drogas, o significado popular da palavra “droga” remete a substância ilícita e nociva ao organismo. Na farmacologia e na medicina, o termo é utilizado para referir-se aos medicamentos utilizados para prevenir ou curar doenças (CEBRID, 2003).

A “margem de segurança” de uma droga é a proporção medida entre a obtenção de resultado desejado (dose média efetiva) e aquela suficiente para ser mortal (dose letal média). Os remédios podem ser tóxicos e mortais em doses pequenas, como a aspirina, letal para adultos com uma dosagem igual a 3 gramas (ESCOHOTADO, 1995).

As drogas, portanto, são substâncias naturais ou sintéticas, introduzidas no corpo por qualquer via oral, epidérmico, venoso, retal, intramuscular, subcutâneo, capaz de causar modificações nas funções normais do organismo ao entrarem na corrente sanguínea (ESCOHOTADO, 1995) e atingirem o sistema nervoso central causando mudanças no comportamento e alterações físicas e psíquicas, como descreve o OBID – Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas (OBID, 2014).

As drogas psicotrópicas estão divididas em famílias ou categorias de acordo com o princípio ativo e as reações que provocam ao organismo. O quadro 1 abaixo apresenta as principais famílias, os produtos e a origem das principais drogas comercializadas mundialmente.

Quadro 1. Tipos de Drogas.

FAMÍLIAS	PRODUTO	ORIGEM
ESTIMULANTES	Tabaco Nicotina	América Europa
	Café Cafeína	África Europa
	Coca (<i>Erythroxylon coca</i>) Cocaína Crack	América Alemanha EUA
	Anfetaminas (inibidores de apetite)	Alemanha
DEPRESSIVOS	Álcool	Eurásia/América
	Barbitúricos (calmantes)	Alemanha
ALUCINÓGENOS	LSD (<i>Claviceps purpureus</i>)	Suíça
	Peyote Mescalina	América Central EUA
	PCP (fenciclidina)	EUA
<i>CANNABIS SATIVA</i>	Maconha/Marijuana Haxixe	Índia Ásia
NARCÓTICOS	Ópio (<i>Papaver somniferum</i>) Morfina Heroína	Índia, Sumeria Alemanha Alemanha
INALANTES	Éter (líquido)	Alemanha
	Acetona	Alemanha
	Cola de sapateiro	
	Alcalóide Efedrina	China
<i>DESIGNER DRUGS</i>	MDMA (Ecstasy)	Alemanha
	Ice	Japão
	China white	

Fonte: Organização: Lia Osório Machado, Depto de Geografia/UFRJ. Elaboração: Rebeca Steiman.

Para efeitos deste trabalho, o conceito de drogas será aquele descrito pela OMS – Organização Mundial de Saúde como sendo qualquer substância não produzida pelo organismo que tem a propriedade de atuar sobre um ou mais de seus sistemas produzindo alterações em seu funcionamento (OBID, 2014).

No Brasil, algumas drogas como as bebidas alcoólicas e o tabaco são legalizadas apesar de produzirem alterações no comportamento humano. Esta modalidade permanecerá fora do debate devido ao caráter legal do consumo, independentemente dos danos causados por elas.

A classificação das drogas neste estudo será feita através de três grandes categorias. A primeira corresponde às drogas extraídas de espécies naturais como a Cocaína e derivados, os opiáceos e a *Cannabis sativa*. A segunda categoria abrange as drogas estimulantes produzidas sinteticamente como as anfetaminas e os inalantes. E a terceira refere-se às drogas farmacêuticas que tornam-se ilícitas quando desviadas para o mercado ilícito.

Serão analisadas as drogas descritas especialmente na primeira categoria, mais comum na América Latina e conseqüentemente no Brasil, mas também as descritas na segunda categoria pelo comércio gerado através do “escambo” com países produtores daquele tipo de mercadoria. Não será verificado o comércio de drogas farmacêuticas neste estudo.

Não há confiabilidade quanto aos dados de produção e consumo das drogas, mas uma forma adotada para calcular a oferta é analisar o número de apreensões feitas pelas polícias. As apreensões representam entre 10% a 20% do comércio mundial (COGGIOLA, 1996). De acordo com o Relatório Anual da Polícia Federal (2008) a quantidade de drogas como cocaína, *crack*, haxixe, LSD, *ecstasy* e maconha, tiveram aumentos nas apreensões no Brasil entre os anos de 2004 a 2008, como representa a tabela 1 abaixo:

Tabela 1. Apreensões de Entorpecentes Efetuados pela Polícia Federal, entre os anos de 2004-2008, no Brasil.

DESCRIÇÃO	2004	2005	2006	2007	2008
Cocaína (Kg)	7.199,38	15.656,84	13.387,51	16.510,76	19.617,41
Crack (Kg)	100,41	125,75	162,26	578,6	373,53
Haxixe (Kg)	66,11	93,96	101,15	160,93	300,52
L.S.D. (UN)	715	927	31.785	3.239	93.154
Lança perfume (FR)	70.469	51.154	7.928	360	3.929
Ecstasy (UN)	81.951	52.144	19.094	211.145	132.621
Maconha (Kg)	153.875,47	151.044,80	161.302,98	196.830,50	187.109,75
Merla (Kg)	19,965	130,98	0,66	5,25	13,47
Pasta base (Kg)	573,098	302,37	331,1	1.248,98	305,99
Pés de maconha (UN)	552.343	1.544.680	1.066.090	591.188	2.904.746
Psicotrópicos (UN)	1.347	20.597	754	0	0
Sementes de maconha (Kg)	297,69	323,98	19,33	65,2	47,78
Heroína (Kg)	50,135	13,42	88,43	10,1	11,53

Fonte: Relatório Anual de Atividades da Polícia Federal (2008).

Há grandes dificuldades em mensurar a oferta e o consumo de maneira precisa por se tratar de um comércio ilegal. A complexidade organizacional que envolve a cadeia de indivíduos com funções específicas, dá conta de associações para a prática de outros crimes como a corrupção, lavagem de dinheiro, tráfico de armas, etc. (CARNEIRO, 2009).

Os casos de apreensões de drogas demonstram quais os tipos são mais comercializados no Brasil. A maconha está em primeiro lugar nas apreensões internas seguidas da cocaína e

derivados. Isto ocorre pela proximidade dos produtores localizados em países vizinhos e no caso da maconha, pela facilidade de se cultivar um pé em qualquer lugar.

2.5.1 Cadeia Produtiva da *Cannabis sativa*¹ e Derivados – Haxixe e Skank

A *Cannabis* é uma planta oriunda do Himalaia que se espalhou para a China, mas foi na Índia que os povos a utilizavam para fins recreativos e populares. Com o passar dos tempos, o cultivo das espécies de *Cannabis* espalharam-se por diversos países e atualmente não é mais considerada um alucinógeno suave devido ao alto consumo em nível mundial (DIEHL, et al. 2011). O uso mais comum da maconha é *in natura* pelo consumo da folha seca, moída e fumada.

A Marijuana possui uma variedade de espécies botânicas que se adaptam a climas temperados e tropicais com grande facilidade. Algumas espécies da família da *Cannabis* são utilizadas para produção de fibras para a confecção de tecidos, por exemplo (DIEHL, et al. 2011). O composto psicoativo da maconha é o THC – tetraidrocanabinol, substância química produzida pelo próprio arbusto, sendo que algumas não produzem este composto. O teor de THC depende do solo, clima, época do ano e tempo entre a colheita da folha e o consumo, dentre outros fatores (CEBRID, 2003).

O principal derivado psicoativo da maconha é o haxixe, pasta obtida através da compressão do pólen contido nas flores (DIEHL, et al. 2011). A Supermaconha ou *Skank* é produzida a partir de uma espécie de *Cannabis* com elevado teor de THC (CEBRID, 2003) elevando os efeitos causados pela substância.

2.5.2 A Cadeia Produtiva da Pasta Base de Cocaína e Derivados – Cocaína, Crack, Merla e Oxi.

De acordo com Carneiro (2009, p. 3) “A América do Sul é a única região produtora de cocaína no mundo, produção essa destinada a abastecer um mercado global com mais de 14 milhões de consumidores que consomem cocaína pelo menos uma vez por ano”.

¹ *Cannabis sativa* é o nome científico da planta popularmente conhecida no Brasil como Maconha. De acordo com os dados da CEBRID (2003), também são sinônimos: THC (tetraidrocanabinol), Hashishi; Bangh; Ganja; Diamba; Marijuana, Marihuana.

As informações da JIFE – Junta Internacional de Fiscalização de Entorpecentes correspondente ao ano de 2012 e baseado no relatório das Nações Unidas, referem-se à produção de arbustos de coca na América do Sul diminuiu na comparação entre os anos de 2011 (153.700 hectares) e 2012 (133.700 hectares), tendo a menor produção desde o ano de 1999. Os principais países cultivadores deste produto no ano de 2012 fazem fronteira com o Brasil. São eles: Peru (60.400 hectares); Colômbia (48.000 hectares) e Bolívia (25.300 hectares) (JIFE, 2013).

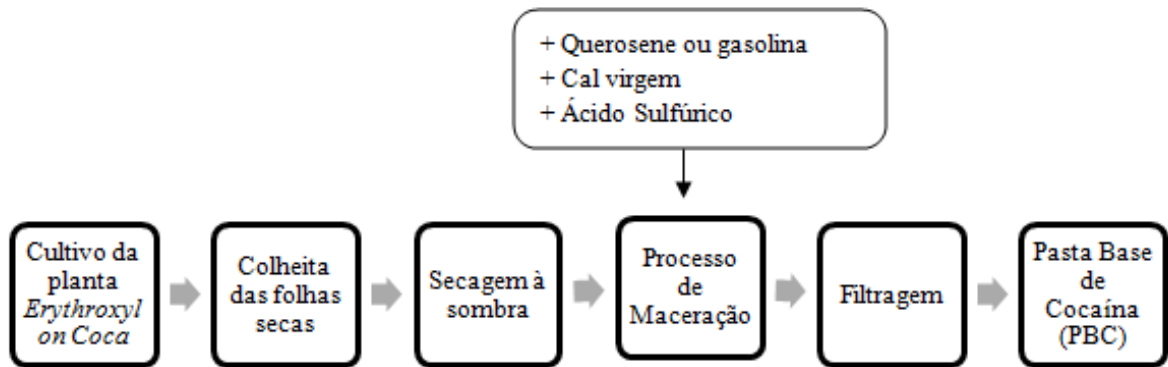
O comércio de drogas na América do Sul encontrou um ambiente propício para sua expansão, como a boa infraestrutura para o transporte da mercadoria até o consumidor, a proximidade com os consumidores tanto da América do Norte quanto os da América do Sul e Central que apresentam aumentos constantes no consumo, a migração de pessoas que facilita o contato entre membros de regiões distintas com a mesma expectativa de mercado. Além disso, leva-se em conta a desorganização na área criminal que se apresenta frágil diante da organização dos grupos narcotraficantes (CARNEIRO, 2009).

No caso da produção de cocaína, há uma grande quantidade de unidades produtoras das plantas para a distribuição da folha da coca. Após a colheita realizada por mão de obra agrícola, estas folhas são enviadas para algumas poucas unidades de refino, onde se produz a pasta base da cocaína (PBC). Nesta fase, a mercadoria é exportada por vários países, para então chegar até as mãos de atacadistas que fazem as misturas e também a distribuição para vendedores, que por sua vez, comercializam em pontos de venda com os consumidores finais (VIAPIANA, 2006).

A droga passa pelo processo produtivo e pode ser comparada às *commodities* que “têm um pequeno valor e custos e preços elevados” (CARNEIRO, 2009, p.2). Além disso, o narcotráfico estabelece relações sociais para acumulação mercantil através de uma cadeia inter-relacionada de atores denominados “produtores, traficantes, instituições financeiras, instituições estatais, tráfico formiguinha, mercado consumidor” (FERREIRA NETO, 2012, p. 37).

O processo produtivo da pasta base de cocaína, insumo para a produção de outros entorpecentes está representado na figura 1 abaixo. Este processo produtivo é feito por mão de obra camponesa e há relatos de trabalho infantil nas lavouras e no processamento da droga. Segundo afirmativa de Coggiola (1996), os narcotraficantes colombianos acumulam riquezas, adentrando no ranking dos multimilionários mundiais, movidos pela Economia do Crime, em detrimento à pobreza camponesa.

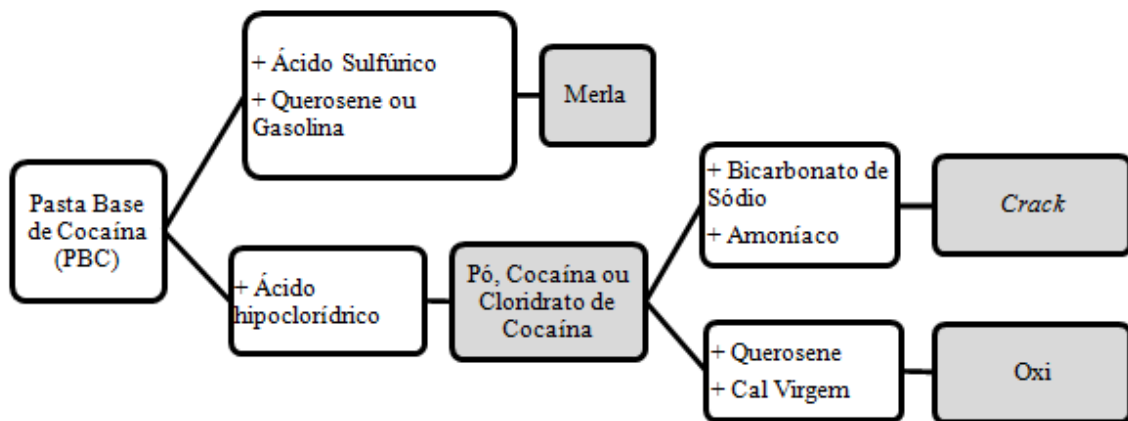
Figura 1. Processo Produtivo da Pasta Base de Cocaína (PBC).



Fonte: Elaboração Própria.

A figura 2 abaixo mostra as misturas feitas à pasta base de cocaína (PBC) para se obter os derivados da coca através da adição de substâncias capazes de dar maior volume à mercadoria.

Figura 2. Transformação para Obtenção de Derivados da Pasta Base de Cocaína (Cocaína em pó, Merla, *Crack* e Oxi).



Fontes: Elaboração Própria.

O *crack* é uma droga altamente viciante, com um poder de intoxicação de dez minutos e cerca de seis vezes mais potente que a cocaína. Este subproduto surgiu para popularizar o uso da cocaína, fazendo com que o usuário busque consumir sempre mais. Esta mercadoria apresenta um mercado crescente, motivado pelo baixo custo (assim como o oxi e a merla) e menor preço em relação à cocaína. Dados da ONU – Organização das Nações Unidas, afirmam que os derivados da cocaína movimentaram US\$ 100 bilhões no ano de 2009 (SENADO FEDERAL, 2011).

A produção de *crack* não exige a existência de laboratórios e possui economias de escala (SENADO FEDERAL, 2011), ou seja, é capaz de duplicar a produção com menos que o dobro dos custos (PINDYCK; RUBINFELD, 2002). Para cada quilo de pasta base é possível fazer entre 12 e 15 mil pedras de *crack* (MENEZES; PERES, 2010) que é vendida entre 5 e 10 reais, dependendo do tamanho. Isto representa um valor monetário entre R\$ 60.000,00 a R\$ 150.000,00 para cada quilo de pasta base de cocaína.

Estima-se que a cocaína encontrada no mercado brasileiro possua 30% de pureza e 70% de misturas feitas pelos traficantes para aumentar o volume da mercadoria, através de substâncias como pó de mármore, talco e vidro moído. A droga entra no Brasil em forma de pasta base por possuir menor volume e aqui recebe o “batismo”, como é chamada a mistura. Para cada 100 kg de pasta base é possível obter 500 kg de cocaína (MENEZES; PERES, 2010).

Adotou-se no país a análise química com objetivo de mapear a origem dos entorpecentes e quais misturas são feitas, já que, para auferir lucros maiores, os traficantes adicionam as mais diversas substâncias à mercadoria.

2.5.3 Ópio, Opiáceos Naturais, Opiáceos Semissintéticos e Opióides.

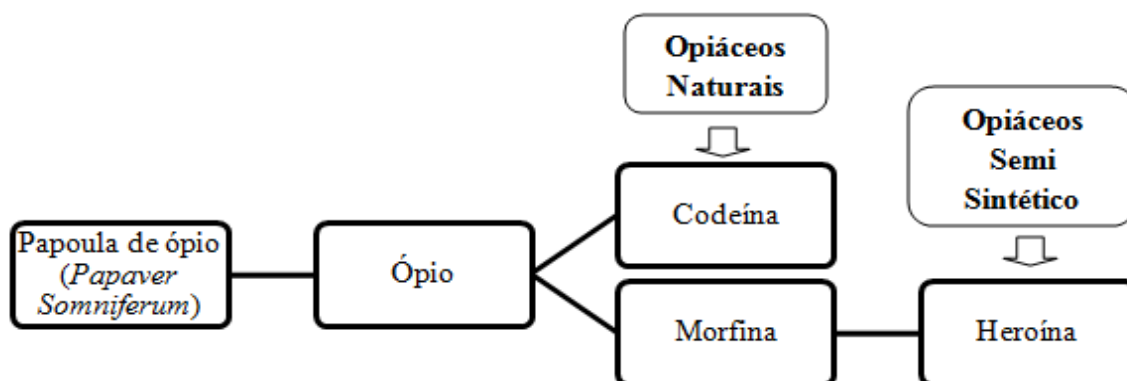
A papoula de ópio, conhecida como “planta da alegria” era utilizada pelos sumérios para obter contato com os deuses (DIEHL, et al. 2011, p. 60). O principal documento farmacêutico de substâncias medicinais na história da antiguidade é o Papiro de Ebers, criado no Egito antigo no ano de 1552 a.C., onde há relatos o uso de ervas para tratamento paliativos de doenças, dentre elas o ópio, indicado para sedação de crianças (DUARTE, 2005).

A comercialização da mercadoria “ópio” pode ser considerada a primeira organização para o tráfico de drogas (DIEHL, et al. 2011). Os chineses importavam de países como Portugal, França e Inglaterra, tendo uma quantidade estimada de 10.000 toneladas comercializadas. A introdução deste hábito e os efeitos causados pelo uso abusivo desta droga resultaram na proibição do comércio por parte do governo chinês no ano de 1800. A destruição de um depósito pertencente à Companhia das Índias Ocidentais causou a conhecida “guerra do ópio” entre China e Inglaterra (DUARTE, 2005).

De acordo com informação do CEBRID (2003), o ópio é um líquido leitoso proveniente da planta (*Papaver somniferum*), mais conhecida como papoula do oriente. Dela são extraídos opiáceos naturais, tais como a Codeína e a Morfina, utilizados pela medicina para aliviar a dor. A partir de uma modificação química da morfina, é possível obter o opiáceo

semissintético chamado de heroína, cuja utilização médica é proibida. O homem criou versões laboratoriais de substâncias que se assemelham aos opiáceos em seus efeitos no corpo humano. Esta versão totalmente sintética é denominada opióides. A figura 3 abaixo representa os derivados do ópio.

Figura 3. Cadeia Produtiva dos Derivados de Ópio.



Fonte: Elaboração própria.

2.5.4 Dietilamida do Ácido Lisérgico (LSD 25)

A substância número 25 dos derivados do Ácido Lisérgico (LSD 25) foi sintetizado pelo cientista alemão Albert Hoffman em 1938 na tentativa de se descobrir um medicamento estimulante para circulação e respiração. Não tendo interesse na comercialização deste medicamento pelos farmacêuticos, a substância ficou guardada até o ano de 1943, quando Hoffman retomou a experiência e ingeriu 250 µg da substância. O resultado foi uma sensação alucinógena intensa que durou algumas horas (NISHIMURA, 2007). A estrutura química deste composto é semelhante a do cogumelo mágico e suas sensações alucinógenas também se assemelham a ele, porém, é um composto totalmente sintético (CEBRID, 2003).

Outros experimentos para uso médico foram feitos em pacientes com esquizofrenia e imaginava-se o uso restrito a eles, porém, na década de 70 nos Estados Unidos, o uso tornou-se quase uma epidemia entre artistas e literários (NISHIMURA, 2007).

Atualmente o LSD é comercializado no mercado de drogas como uma das mercadorias mais poderosas para alterar a mente. A substância é tão potente que pequeníssimas doses, de 20 a 50 microgramas (um micrograma é um milésimo de um miligrama), já produzem

alterações mentais (CEBRID, 2003). Geralmente é comercializado em micropontos e utilizado por via oral.

2.5.5 MDMA – *Ecstasy*

A MDMA (3,4-metilenodioximetanfetamina) foi sintetizada em pela primeira vez em 1912 na Alemanha, com o objetivo de se criar um medicamento inibidor de apetite. Devido à baixa utilização, esta substância foi abandonada até 1970 quando os estudos foram retomados para aplicação deste composto no processo psicoterapêutico, ao deixar o indivíduo mais solto para comunicação com os médicos psiquiatras e psicólogos (CEBRID, 2003).

Ao mesmo tempo, esta droga se espalha nos Estados Unidos para uso recreativo. Em 1985 a *Ecstasy* entrou na lista de substâncias proibidas naquele país e em seguida a Organização Mundial de Saúde também incluiu esta droga como tendo restrição internacional (CEBRID, 2003).

No fim da década de 1980 e início da década de 1990, em Ibiza na Espanha, surge um novo modo cultural *dance* e musical eletrônico que se difundiu rapidamente, juntamente com o uso do *Ecstasy* em toda a Europa. Nesta mesma época, são remetidas ao Brasil as primeiras unidades desta droga, mostrando um mercado crescente desta mercadoria até a atualidade (CEBRID, 2003).

É comercializado na forma de comprimidos ou em pó e associados a eventos de música eletrônica. Geralmente é consumido por jovens de classes mais privilegiadas (CEBRID, 2003).

No ano de 2008 e 2009 a polícia descobriu laboratórios clandestinos de *Ecstasy* nas cidades de Pinhais (PR) e outro em Imarui (SC), respectivamente, tornando o Brasil um produtor de drogas sintéticas em pequena escala. (MENEZES, 2010)

2.6 Posição do Brasil no Comércio Mundial de Drogas

O Brasil entra no cenário do narcotráfico como um país de trânsito das drogas para exportações mundiais e potencial consumidor dos produtos derivados da coca e maconha oriundas de países vizinhos, além de importador de substâncias sintéticas. Os narcotraficantes mudam as rotas e as estratégias do tráfico constantemente, tornando-se impossível descrever precisamente as técnicas. São utilizadas vias terrestres, marítimas e aéreas para o transporte

das drogas e sempre há descoberta de novas rotas, ou abertura de novas pistas de pouso, dificultando o combate ao tráfico.

O relatório da JIFE afirma que o Brasil tem dificuldade no combate ao tráfico de drogas devido à extensão territorial, ao extenso litoral e as divisas com quase todos os países da América do Sul, exceto Chile e Equador. Por este motivo, o Brasil torna-se um território perfeito para a rota do tráfico, principalmente da cocaína, oriunda dos países vizinhos (JIFE, 2013). Apesar das medidas adotadas pelo governo para se fazer cumprir a lei e das políticas antidrogas referentes à prevenção ao consumo e reabilitação dos dependentes, a Junta chamou a atenção do governo sobre a elevação do consumo de cocaína e *crack* e a adoção de medidas mais rígidas quanto a este tema.

O Relatório de Auditoria Operacional, realizado pelo Tribunal de Contas da União no ano de 2012, faz menção sobre a posição do Brasil no cenário mundial do tráfico de entorpecentes. O Brasil apresenta características próprias, pois, faz fronteira com os maiores produtores de cocaína do mundo (Colômbia, Peru e Bolívia) e também com o maior produtor de maconha do mundo (Paraguai), e uma fronteira seca de mais de 16 mil quilômetros, o que dificulta a fiscalização em todo o território (TCU, 2012).

Apesar de não ter registro de arbustos de coca, o Brasil é o maior consumidor de cocaína na América do Sul. A UNODC – Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime, estima que existam 900 mil usuários. Quanto à maconha, não há dados precisos sobre o consumo, mas estima-se que grande parte do montante produzido no Paraguai seja consumido no Brasil. As plantações existentes no país concentram-se principalmente na região Nordeste, conhecida como polígono da maconha. Para o consumo de anfetaminas, como o *Ecstasy*, o Brasil ficou em terceiro lugar em nível mundial no consumo deste tipo de entorpecentes no ano de 2007. Quanto aos opiáceos, o Brasil também se destaca como maior consumidor, com um equivalente a 640 mil usuários, segundo dados da UNODC (TCU, 2012).

A principal maneira encontrada para a entrada de drogas no Brasil é por vias secas, nas fronteiras com países produtores, pelos estados do Paraná, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Rondônia, Acre e Amazonas, numa extensão territorial de 11.627 Km. No relatório, a identificação dos principais pontos de entrada de entorpecentes e a atuação dos policiais relatados nas delegacias fronteiriças de Ponta Porã/MS, Dourados/MS, Tabatinga/AM, Epitaciolândia/AC, Guaíra/PR, Cáceres/MT e Foz do Iguaçu/PR à equipe de auditoria do Tribunal é descrita:

[...] o trabalho policial de combate ao tráfico de drogas é realizado em locais, por vezes, de difícil acesso, distantes e isolados, e em condições pouco satisfatórias, dada a especificidade dessa região. A fronteira do estado do Paraná com o Paraguai, por exemplo, separada em toda a sua extensão pelo lago de Itaipu é uma área crítica, por ser utilizada sistematicamente para o contrabando de mercadorias e tráfico de drogas e armas. A fronteira de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul com o Paraguai e Bolívia, por sua vez, é uma área extensa e pouco habitada abrangida pelo pantanal, cujo tráfico de entorpecentes ocorre por meio de aeronaves que invadem o espaço aéreo e por veículos e pessoas que trafegam na fronteira seca transportando drogas. Os demais estados fronteiriços com a Bolívia, Peru e Colômbia, por estarem circundadas pela densa floresta amazônica, têm como característica o tráfico de entorpecentes realizado por meio de embarcações que navegam nas áreas drenadas pelas bacias dos rios amazônicos, ou por via aérea (TCU, 2012, p. 25).

Na América do Sul no ano de 2012, as apreensões de *Cannabis Sativa* também remetem a países vizinhos ao Brasil como: Peru com 979 toneladas, a Bolívia com 407 toneladas, o Paraguai com 175,7 toneladas, a Venezuela com 17.9 toneladas e o Uruguai com 2 toneladas. Já no Brasil o cultivo de *Cannabis* é destinado ao consumo interno e as apreensões representaram um total de 11,2 toneladas no mesmo ano (JIFE, 2013).

Os dados referentes a plantação da maconha são precários devido à facilidade de se cultivar este arbusto. A planta é produzida em praticamente todos os países do mundo, adaptando-se em locais fechados ou abertos, o que dificulta a contabilização da produção e consequentemente, do consumo (TCU, 2012).

A papoula continua sendo produzida na América do Sul, porém em menor quantidade devido às constantes erradicações das plantações. Os principais cultivos encontram-se na Colômbia com 313 hectares e Peru com 18 hectares em 2012 (JIFE, 2013). É uma participação pequena, porém, pelo alto valor de mercado e importância financeira para as organizações criminosas, as inovações praticadas para o tráfico tornam a erradicação do cultivo, as apreensões e a repressão mais difíceis (CARNEIRO, 2009).

2.6.1 O Comércio de Entorpecentes em Santa Catarina

As drogas comercializadas em Santa Catarina têm procedência paraguaia ou boliviana. O transporte até o Estado é dinâmico o que dificulta a fiscalização por parte dos órgãos repressores do tráfico de entorpecentes. A forma mais comum é o transporte e distribuição por vias terrestres, com a mercadoria escondida nos compartimentos de automóveis, caminhões (pneus, tanques de combustível, etc.) Outra forma é o transporte aéreo, onde aeronaves paraguaias fazem o lançamento do carregamento em fazendas do Mato Grosso do Sul e de lá a mercadoria é distribuída na região Sul do Brasil.

A formação de grupos voltados ao comércio internacional de drogas ilícitas atua de forma a recrutar indivíduos que transportam cocaína para a Europa, retornando ao Brasil com *Ecstasy* e LSD. Estima-se que as quadrilhas tenham um gasto de R\$ 20 mil e um lucro que chegava a R\$ 250 mil por viagem (GLOBO, 2009). A maior lucratividade, neste caso, é repassada ao traficante contratante da “mula”.

O mapa abaixo representa as rotas de tráfico envolvendo o Estado de Santa Catarina no comércio internacional de drogas.

Figura 4. Rotas do Tráfico de Entorpecentes Brasil-Europa.



Em Santa Catarina, os casos de tráfico de drogas foram registrados 6.181 boletins de ocorrência, já os registros de posse de entorpecentes para uso pessoal 4.802 casos. (SSP/SC, 2013).

As operações Fuzil e Garnaal, por exemplo, realizadas pela Polícia Federal (2012) em Santa Catarina confirmam funcionamento do comércio de drogas no Estado. Na primeira operação, a droga vinda do Paraguai era repassada aos integrantes da facção criminosa no litoral do Estado que fazia a distribuição para as demais regiões. A segunda operação descrita era organizada por jovens de classe média que comandavam um esquema de tráfico

internacional de drogas comercializando *Ecstasy* e micropontos de LSD em casas noturnas, além de selecionar “mulas²” induzidas a realizar o transporte de entorpecentes até a Europa.

O número de usuários de drogas injetáveis em Santa Catarina é preocupante. Segundo o Relatório Brasileiro Sobre Drogas, realizado pela SENAD – Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas, o Estado está em segundo lugar nos novos casos de HIV/AIDS, associados ao uso de drogas injetáveis, entre os anos de 2001 a 2007, ficando atrás do Estado do Rio Grande do Sul. Neste mesmo período, Santa Catarina permanece em primeiro lugar nos casos de contaminação por hepatite C, causado provavelmente, por uso de drogas injetáveis (SENAD, 2009). As cidades litorâneas como Florianópolis, Itajaí e Balneário Camboriú, apresentam a maior incidência de AIDS por 100.000 habitantes.

O tráfico de drogas envolve um grande número de pessoas em diversos trabalhos, de forma organizada e escalonada. Esta união demonstra a associação entre indivíduos e instituições para o cometimento de crimes associados, como a lavagem de dinheiro, por exemplo. O crime organizado é exemplo da associação de indivíduos com objetivo de maximizar os resultados da atividade criminosa, além do obtido isoladamente. A seguir, serão apresentados os conceitos de crime organizado e lavagem de dinheiro.

2.7 Associações Criminosas e Poder

O crime de tráfico de drogas apresenta uma organização estrutural que pode ser comparada a uma empresa legalmente constituída. Esta associação é composta por membros diretos do crime, bancos, financeiras e servidores públicos que juntos cometem crimes até mais graves que o próprio tráfico.

2.7.1 Crime Organizado

A história do crime organizado está intimamente ligada à máfia italiana que agia inicialmente, retirando bens dos ricos e oferecer aos pobres, atuando através da ineficiência do Estado. Posteriormente, na idade moderna, os grupos se organizaram para prestar serviços de segurança a membros da sociedade em condições melhores, financeiramente. A máfia passa a interagir com membros da alta sociedade, buscando benefícios econômicos e trabalhando na

² Termo utilizado à pessoa coagida ou paga por traficantes, para o transporte de drogas ilegais.

margem da lei, associando-se, muitas vezes, ao poder estatal para garantir o funcionamento das atividades ou aumentar os benefícios (OLIVEIRA, 2007a).

O crime organizado é uma nomenclatura contemporânea para a máfia, porém, apresenta organização moderna. O entendimento do conceito de crime organizado para as Nações Unidas refere-se a “um grupo estruturado, em que atuam três ou mais pessoas com o objetivo de cometer um ou mais delitos graves, com os quais possam obter – direta ou indiretamente – vantagem econômica indevida” (OLIVEIRA, 2007a, p.34). Além destas características, a lavagem de dinheiro, a corrupção de agentes estatais e a ação criminosa em territórios internacionais, também são descritas pela ONU.

A organização criminosa pode ser explicada pela interação entre indivíduos traficantes, consumidores, agentes estatais e agentes econômicos, racionais nas escolhas, em busca de benefícios financeiros (OLIVEIRA, 2007a). O crime organizado é, portanto, uma instituição econômico-criminal, composta por indivíduos com o intuito de ampliar seus ganhos e distribuir os benefícios dentre os envolvidos através de regras criadas para facilitar a relação entre os membros e não membros (OLIVEIRA, 2007b).

Nos conceitos de Zaluar (2004), o crime organizado é “[...] um conjunto de atividades em rede que tem um componente de empreendimento econômico [...]” onde os maiores lucros são retidos àqueles que estão mais bem posicionados na rede. Salienta que o crime organizado possui um “eficaz sistema de punição mortal dos faltosos e desafiadores” além de uma distribuição de serviços e mercadorias que mantêm as atividades ilegais (ZALUAR, 2004, p. 153).

O grupo é estruturado e organizado de maneira a possuir estatuto próprio, onde traçam o perfil dos indivíduos que podem participar do grupo, além das formas de arrecadação de fundos e onde será empregado o dinheiro adquirido, além de definir quais ações os integrantes podem fazer. Oliveira (2007b) descreve a organização como tendo as seguintes características:

Prática de atividade ilícita; atividade clandestina; hierarquia organizacional; previsão de lucros; divisão do trabalho; uso da violência; simbiose com o Estado; mercadorias ilícitas; planejamento empresarial; uso da intimidação; venda de serviços ilícitos; relação clientelista; presença da lei do silêncio; monopólio da violência e controle territorial (OLIVEIRA, 2007b, p.701).

O objetivo das associações é auferir lucros através da atividade criminosa em um montante maior do que se agisse isoladamente. Há jogo de interesses financeiros e a escolha

racional da organização leva em conta interesses de maximização dos ganhos monetários e de poder, especialmente no que tange o tráfico de drogas e armas.

Dentre as mais conhecidas e comentadas organizações criminosas, estão o PCC – Primeiro Comando da Capital, de São Paulo e o CV – Comando Vermelho, do Rio de Janeiro. O crescente mercado de drogas, o vazamento de informações e a traição de alguns membros do grupo geraram desentendimentos internos. Outras organizações criminosas foram criadas a partir destes desacordos e hoje são incontáveis os grupos existentes no país (ZALUAR, 2004).

No Estado de Santa Catarina foi fundado PGC – Primeiro Grupo Catarinense, criado dentro das penitenciárias com objetivo inicial de zelar pelos direitos previstos na Lei de Execuções Penais. Nos anos de 2012 e 2013, membros presos da facção criminosa comandaram ataques a ônibus em diversas cidades do Estado. As notícias repercutiram em nível mundial e mostraram a fragilidade estatal diante do poder do crime organizado.

2.7.2 Lavagem de dinheiro³

A lavagem de dinheiro é definida como crime através da Lei nº 9.613 de 3 de março de 1998, que “dispõe sobre os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta lei[...]” (BRASIL, 1998). O COAF – Conselho de Controle de Atividades Financeiras é órgão do Ministério da Fazenda encarregado de “disciplinar, aplicar penas administrativas, receber, examinar e identificar as ocorrências suspeitas de atividades ilícitas previstas nesta Lei[...]” (BRASIL, 1998).

A lavagem de dinheiro é um crime que acoberta outros crimes mais graves, ou seja, é o processo de transformação dos ativos “sujos” oriundos das atividades ilícitas em ativos “limpos” para a circulação na economia. Em algumas modalidades de crimes lucrativos o dinheiro movimentado nesta atividade é lavado por dois motivos: primeiro, o dinheiro rastreado pode se transformar em prova contra os delinquentes e segundo este dinheiro pode ser parte de ações e investigações.

³ “A origem da expressão “lavagem de dinheiro” é atribuída a processos ocorridos nos anos 1920 nos Estados Unidos, quando Al Capone, no contexto da interdição do álcool, comprou uma rede de lavanderias. Esse negócio lhe permitia fazer depósitos de notas de baixo valor nominal, algo característico desse tipo de atividade ocultando que seus negócios na verdade era a venda de álcool. Al Capone será preso não pela sua rede ilegal, mas por não pagar o imposto de renda. Os cassinos então foram usados por grupos criminosos para disfarçar seus rendimentos ilícitos” (FERREIRA NETO, 2012, p.42).

De acordo com as informações do COAF, as formas mais utilizadas no “branqueamento” de dinheiro envolvem três etapas: a primeira é a colocação do dinheiro no sistema econômico, na forma de depósitos, compra de instrumentos negociáveis ou compra de bens para dificultar o rastreamento e ocultar a origem do dinheiro. A segunda é a ocultação que consiste no processo de dificultar o rastreamento, quebrando as evidências quanto à origem ilícita do dinheiro. Geralmente utiliza-se a transferência de ativos para contas “fantasmas” em paraísos fiscais, onde haja lei do sigilo bancário. A terceira etapa é a integração dos ativos no sistema econômico através de investimentos em setores capazes de facilitar quanto à continuidade da atividade criminosa, tornando-se mais fácil a sequência da lavagem de dinheiro (COAF, 2014).

A lavagem de dinheiro seria impossível sem o apoio de banqueiros que convertem o “dinheiro sujo” do narcotráfico em ativos, empresas ou imóveis. Esta associação entre banqueiros e traficantes beneficia não os países produtores, mas sim os bancos que recebem comissões para “lavar” o dinheiro. Isto é possível pelo princípio da confidencialidade dos negócios e do sigilo bancário (COGGIOLA, 1996).

Diante desta realidade envolvendo a estrutura criminal para o tráfico de drogas, um mercado ilícito mundial se forma com ofertantes e demandantes de entorpecentes. O lado da demanda e o lado da oferta na forma de atacado, não serão abordados neste estudo. O primeiro não interfere de forma significativa no objetivo da análise do traficante de drogas, já que os desejos de consumo são de uma mercadoria viciante e a satisfação individual ocorre com mais consumo. O segundo, porque o ofertante atacadista geralmente encontra-se em países produtores, impossibilitando a pesquisa.

O presente trabalho visa analisar, através de uma base de dados original, o lado do ofertante varejista de entorpecentes, que se encontra privado da liberdade. Provavelmente os indivíduos em liberdade atuantes no mercado, não forneceriam informações para a formulação de um estudo do caso, por isso, será verificada uma amostra aleatória de presos em busca de informações. Busca-se, desta forma, um perfil comum para os indivíduos que cometem este tipo de crime de modo que os diferencie dos demais.

CAPÍTULO 3

ESTUDO DE CASO: COMPLEXO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – COPE/SC

3.1 Introdução

O presente capítulo tem como objetivo estudar o perfil dos presos ingressantes no Complexo Penitenciário do Estado de Santa Catarina. O enfoque será dado aos presos por tráfico de drogas, com intuito de examinar qual o perfil modal do ofertante de drogas recluso na principal unidade prisional do Estado. Para tanto, extraiu-se dados dos questionários sociais e boletins penais dos ingressantes entre os dias 18 de outubro de 2013 e 07 de fevereiro de 2014, envolvendo 94 indivíduos, presos por diversos crimes. O capítulo será dividido em cinco seções, sendo que nesta seção 3.1, refere-se à introdução; Na seção 3.2 apresenta-se a penitenciária e os procedimentos da coleta de dados; Na seção 3.3 faz-se uma revisão quanto a tipificação criminal observada; Na seção 3.4 descrevem-se os dados penais dos internos analisados. Na seção 3.5 apontam-se os dados socioeconômicos dos indivíduos selecionados.

3.2 A Penitenciária e a Coleta de Dados

"Tempo virá. Uma vacina preventiva de erros e violência se fará. As prisões se transformarão em escolas e oficinas. E os homens imunizados contra o crime, cidadãos de um novo mundo, contarão às crianças do futuro histórias absurdas de prisões, celas, altos muros, de um tempo superado."

(Cora Coralina).

O Complexo Penitenciário do Estado de Santa Catarina COPE/SC, localizado na cidade de São Pedro de Alcântara, grande Florianópolis, foi inaugurado em 2003, com estrutura de uma penitenciária de segurança máxima para o cumprimento de penas privativas de liberdade em regime fechado, de acordo com o artigo 87 da LEP – Lei de Execuções Penais (lei 7.210 de 11 de julho de 1984). Com capacidade de abrigar 1.056 presos a

penitenciária excede o limite em 134 internos, totalizando 1.190 presos⁴, exclusivamente do sexo masculino.

Desde o mês de outubro de 2013, o COPE/SC aderiu a uma nova forma de procedimento no tratamento do preso ingressante na unidade prisional. Esta medida foi tomada após a entrada de uma nova direção, com o intuito de conhecer o apenado através da apresentação de servidores representantes dos setores Penal, Social, Saúde e Psicologia, em entrevista pessoal. Neste primeiro contato os servidores aplicam questionários aos reeducandos para entender, dentre outras coisas, qual a estrutura socioeconômica de cada indivíduo antes do crime e durante a vida carcerária, avaliar as necessidades individuais como revisão penal, avaliação psicológica e médica, por exemplo.

O Setor de Saúde e Promoção Social do Complexo Penitenciário tem a função de facilitar o contato familiar, oferecer apoio psicológico, médico e odontológico ao interno, fazer levantamentos sobre o uso de medicamentos e necessidades de tratamento, dentre outras atribuições. Este setor em específico aplica um questionário amplo aos ingressantes e reingressantes o qual será utilizado, em partes, para a elaboração deste estudo e confrontadas às informações do Setor Penal, constantes no Boletim Penal de cada interno observado.

Para tanto, uma revisão penal sobre as principais leis e punibilidades se faz necessária para o entendimento dos casos. Posteriormente, serão apresentados os dados coletados na amostra supracitada.

3.3 Tipificação Criminal

O Direito Penal define crime como um fato típico, antijurídico e deve ser culpável ou reprovável para que a pena possa ser aplicada (FÜHRER E FÜHRER, 1994). De acordo com a Constituição Federal de 1988, vigente no Brasil, não se pode definir como crime uma atitude sem prévia punição e descrição em lei. “Não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal” (BRASIL, 1988).

O tipo é a descrição da ação humana, como uma fórmula básica da ilicitude/antijuridicidade do ato, prevista em lei. A tipificação criminal segue alguns elementos básicos, sendo eles: Elementos descritivos ou objetivos do tipo referem-se à materialidade dos fatos e indica a ação do sujeito (matar, subtrair, etc.); Elemento subjetivo do

⁴ Contagem do número de presos realizada no dia 14/05/2014.

tipo refere-se a particularidades psíquicas, características ou detalhes como, por exemplo, atitude cruel, fútil, perversidade, etc.; Elementos normativos do tipo são expressões empregadas pela lei para avaliar um significado jurídico ou social, por exemplo, ato indevido, sem autorização, etc. (FÜHRER E FÜHRER, 1994).

O Código Penal Brasileiro é definido pelo Decreto-Lei 2.848 de 7 de dezembro de 1940 a fim de descrever as atitudes antijurídicas, tipificadas nas formas de crime e penalidades. Vale lembrar que este não é o único instrumento com esta finalidade, pois, diversas novas leis penais especiais, complementam o Código Penal e abrangem crimes específicos para cada caso, por exemplo, a lei de drogas e a lei de armas.

O SISNAD foi instituído com o intuito de criar um sistema nacional de políticas públicas sobre drogas, obter informações e prevenir o uso indevido de drogas; aplicar políticas preventivas e promover a reinserção social do usuário; definir crimes, penas e procedimento penal aos indivíduos enquadrados nos crimes descritos nesta lei; reprimir os produtores não autorizados e o tráfico ilícito (BRASIL, 2006).

É definido como crime e presente nos Boletins Penais de 49 internos, o previsto no Artigo 33 do SISNAD:

Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar (BRASIL, 2006).

A pena prevista é reclusão⁵ de 5 (cinco) a 15 (quinze) anos e pagamento de 500 (quinhentos) a 1.500 (mil e quinhentos) dias-multa⁶ (BRASIL, 2006).

O crime definido no Artigo 33 pode, ou não, vir acompanhado do Artigo 35 da mesma lei que define “Associarem-se duas ou mais pessoas para o fim de praticar, reiteradamente ou não, qualquer dos crimes previstos nos artigos 33, caput e § 1º, e 34 desta Lei” e aplica a pena

⁵ De acordo com o Dicionário Aurélio: *Dir.* Pena privativa da liberdade, cominada aos crimes mais graves, que o condenado cumpre por prazo determinado, estando em completo isolamento dentro de penitenciárias.

⁶ A pena de dias-multa é calculada por 1/30 do salário mínimo vigente à época dos fatos, multiplicados pelos dias definidos judicialmente e atualizados pela correção monetária (FÜHRER E FÜHRER, 1994, p. 95-96). Supomos a pena mínima referente ao Artigo 33 do SISNAD, de 500 dias-multa ao salário mínimo atual de R\$ 724,00 ($1/30 \times 724,00 \times 500 = \text{R\$ } 12.066,66$) e pena máxima de 1500 dias-multa ($1/30 \times 724,00 \times 1500 = \text{R\$ } 36.200,00$). Deve ser pago ao fundo penitenciário após o trânsito em julgado da sentença condenatória e caso não tenha recursos suficientes, os bens são penhorados. (BRASIL, 1940, Seção III)

de “reclusão, de 3 (três) a 10 (dez) anos, e pagamento de 700 (setecentos) a 1.200 (mil e duzentos) dias-multa” (BRASIL, 2006).

O SINARM – Sistema Nacional de Armas foi criado pela Lei 10.826 de 22 de dezembro de 2003. Nele estão descritos os procedimentos sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munições em território nacional, além de definir os crimes relacionados ao porte ilegal de armas de uso permitido e restrito (BRASIL, 2003).

O ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, foi criado pela Lei 8.069 de 13 de julho de 1990. Nele estão previstos todos os direitos e deveres inerentes a este grupo de pessoas, além de definir os crimes contra crianças e adolescentes e suas punibilidades (BRASIL, 1990).

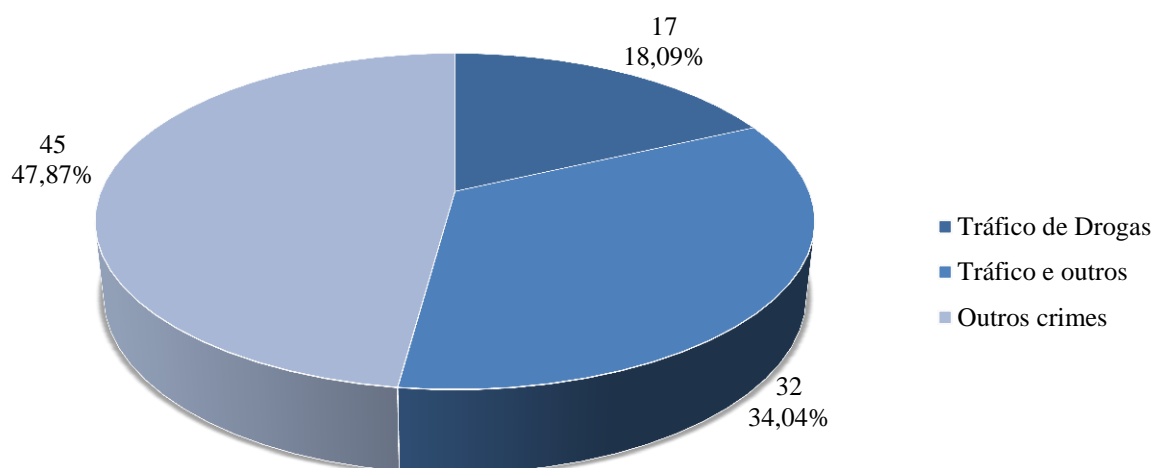
Após esta revisão das principais leis, será feita a análise do perfil dos presos ingressantes no COPE/SC, com ênfase sobre os infratores enquadrados no crime de tráfico de drogas.

3.4 Informações Penais dos Ingressantes

De acordo com os dados estatísticos do DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional, em dezembro de 2012, a população carcerária nacional foi calculada em 548.003 homens e mulheres. Deste número, 131.368 pessoas estão presas por tráfico de entorpecentes previstos no artigo 33 do SISNAD, o que corresponde a 23,97% dos presos em nível nacional. Já em Santa Catarina a população carcerária neste mesmo mês, foi de 16.623 presos, sendo que 5.107 respondem pelo crime de tráfico de drogas, ou seja, 30,72% (DEPEN, 2012).

O tráfico de entorpecentes é o crime de maior evidência nos Boletins Penais dos 94 presos analisados. Deste total, 17 (18,09%) indivíduos respondem por tráfico de drogas, exclusivamente; 32 (34,04%) respondem pelo crime de tráfico associados a outros crimes e 45 (47,87%) pertencem ao grupo dos presos por crimes diversos. Isto significa que 52,13% dos questionados estão respondendo judicialmente pelo crime de tráfico, seja ele isolado ou conjuntamente com outros crimes.

O gráfico 1 abaixo, mostra a proporção de presos e o número de presos que respondem aos tipos criminais: “Tráfico de Drogas”; “Tráfico associado a outros crimes”; “Outros crimes, exceto tráfico”, na amostra composta por 94 indivíduos ingressantes no períodos em análise.



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados colhidos nos Boletins Penais de 18/10/2013 a 07/02/2014.

Gráfico 1. Número de presos e proporção de presos por tipo de crime, entre os 94 ingressantes no COPE/SC no período em análise.

Existe uma relação entre o crime de tráfico de entorpecentes e outros crimes, visíveis nos boletins penais dos internos estudados. O artigo 35 do SISNAD “Associação para o tráfico” (BRASIL, 2006) aparece ligado ao artigo 33 em 11 casos. Este crime acontece quando há a união de duas ou mais pessoas com a finalidade de comercializar drogas.

O artigo 16 do SINARM “Possuir, deter, portar, adquirir, fornecer, receber, ter em depósito, transportar, ceder, ainda que gratuitamente, emprestar, remeter, empregar, manter sob sua guarda ou ocultar arma de fogo, acessório ou munição de uso proibido ou restrito, sem autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar” (BRASIL, 2003), apareceram em 11 Boletins Penais de presos que respondem também pelo crime de tráfico de drogas. As armas classificadas no artigo 16 do SINARM referem-se às armas de fogo de uso restrito, exclusivo das Forças Armadas, de instituições de segurança pública e de pessoas físicas e jurídicas habilitadas, devidamente autorizadas pelo Comando do Exército, de acordo com legislação específica⁷, constante no decreto 3.665 de 20 de novembro de 2000 (BRASIL, 2000). Como exemplo dessas armas enquadra-se a espingarda calibre doze, pistola calibre 40 e fuzis.

⁷ Maiores detalhes sobre a lei nº 3.665, de 20 de novembro de 2000, que trata das especificidades das armas de uso restrito, no endereço eletrônico: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3665.htm>.

O Artigo 157 do Código Penal “Roubo” está presente no Boletim Penal de 37 dos 94 presos observados, sendo que 10 deles praticaram este crime juntamente com o tráfico de drogas. O roubo é resultado da subtração de bens móveis, através de ameaça ou violência à vítima. Em seguida, o Artigo 155 do Código Penal “Furto” foi registrado para 21 dos 94 presos, sendo 8 condenados também, pelo artigo 33. O furto é a subtração de bens móveis sem contato físico entre o criminoso e a vítima. O roubo é considerado crime mais grave que o furto pelo trauma resultante da ação.

Outro crime constante no Código Penal e presente no estudo foi o Artigo 121 – “Matar Alguém”, com 20 casos, sendo 5 associados ao tráfico de drogas. A taxa de homicídios é utilizada também para mensurar o índice de violência dos países e regiões.

Com 5 associações, aparece o artigo 14 do SINARM “Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido”, aparecendo em 13 boletins penais. O porte só é permitido quando controlado pelo Exército e concedido às pessoas físicas ou jurídicas que cumpram os requisitos exigidos pela instituição (BRASIL, 2000). Um exemplo de armas de uso permitido é o revólver.

Outro crime associado ao de tráfico de drogas é o artigo 180 do Código Penal “Receptação”, com 3 indivíduos respondendo pelos dois crimes. A receptação é, por exemplo, o recebimento de um objeto roubado em troca de uma determinada quantidade de droga.

Dois indivíduos respondem por tráfico e pelo artigo 147 do Código Penal “Ameaçar alguém”. Dois presos estão enquadrados por tráfico e pelo artigo 250 do Código Penal “Causar incêndio”. Dois presos pelo tráfico e pelo artigo 12 SINARM “posse irregular de arma de fogo de uso permitido”. Com uma ocorrência para cada artigo associado ao tráfico estão os seguintes artigos do Código Penal: Artigo 129 “Lesão corporal”; 299 “Falsidade ideológica”; 307 “Falsa identidade”; 329 “Resistência”; 344 “Coação no curso do processo”.

Um indivíduo responde pelo tráfico e pelo artigo 244-B do ECA “Corrupção de menores de 18 anos”. A corrupção de menores se refere ao convencimento consciente por parte do traficante em relação ao menor, sobre a prática do delito (BRASIL, 1990).

A Tabela 2 abaixo mostra os 208 crimes praticados pelos 94 presos em análise. A coluna nomeada “Art.33” corresponde aos presos exclusivos por tráfico de entorpecentes; a coluna “33 e outros” refere-se aos infratores por tráfico associado a outros crimes; a coluna “outros” corresponde aos presos por outros crimes exceto o tráfico de drogas. Esta classificação seguirá para as demais explicações.

Tabela 2. Tipificação e número de crimes cometidos, por grupo, entre os 94 presos observados.

Artigos/ leis	Tipificação	Art. 33	33 e Outros	Outros	Total
Art. 12 SINARM	Possuir Arma/munição de uso permitido		2		2
Art. 14 SINARM	Portar Arma/munição de uso permitido		5	8	13
Art. 16 SINARM	Possuir Arma/munição de uso restrito		11	4	15
Art. 33 SISNAD	Tráfico de Drogas	17	32		49
Art. 35 SISNAD	Associação ao tráfico		11		11
Art. 121 – CP	Matar Alguém		5	15	20
Art. 129 – CP	Lesão corporal		1	1	2
Art. 146 – CP	Constrangimento ilegal			2	2
Art. 147 – CP	Ameaçar alguém		2	1	3
Art. 150 – CP	Violação de domicílio			1	1
Art. 155 – CP	Furto (sem violência)		8	13	21
Art. 157 – CP	Roubo (com violência)		10	27	37
Art. 180 – CP	Receptação		3	3	6
Art. 213 – CP	Estuprar alguém			6	6
Art. 250 – CP	Causar incêndio		2		2
Art. 288 – CP	Formação de quadrilha o bando			2	2
Art. 299 – CP	Falsidade ideológica		1		1
Art. 307 – CP	Falsa identidade		1	1	2
Art. 311 – CP	Adulteração de veículo			1	1
Art. 329 – CP	Resistência		1	2	3
Art. 330 – CP	Desobediência			1	1
Art. 344 – CP	Coação no curso do processo		1		1
Art. 244-A ECA	Submeter menor à prostituição			1	1
Art. 244-B ECA	Corrupção de menores de 18 anos		1	5	6
Total de Crimes		17	97	94	208

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados colhidos nos Boletins Penais de 18/10/2013 a 07/02/2014.

Sete crimes não apresentaram associação com o tráfico de drogas nas observações analisadas. Os constantes no Código Penal são: artigo 146 “Constrangimento ilegal”; 150 “Violação de domicílio”; 213 “Estuprar Alguém”; 311 “Adulteração de veículo” e 330 “Desobediência”. O crime descrito no artigo 244-A ECA “Submeter menor à prostituição” também permaneceu sem associação ao tráfico de drogas. O artigo 288 do Código Penal “Formação de quadrilha ou bando” equivale à associação para o tráfico, na lei de drogas, por isso não apresentou relação.

De acordo com Führer e Führer (1994), os fatores que individualizam e determinam o regime de cumprimento da pena são: a reincidência do preso, a qualidade da pena descrita no

Código Penal (Reclusão ou Detenção⁸), a quantidade da pena e a espécie do crime (doloso⁹ ou culposo¹⁰).

A reincidência, ou seja, a conduta repetitiva do ato criminoso é algo frequente entre os presos e é um fator agravante quando analisada pelo Magistrado na segunda fase da aplicação da pena. A reincidência pode ser específica quando for cometido o crime de igual natureza, ou geral quando o indivíduo volta a cometer o ato criminoso, mesmo sendo diverso do primeiro (FÜHRER; FÜHRER, 1994). De acordo com o artigo 64 do Código Penal, extingue-se a reincidência após cinco anos do cometimento do crime, ou seja, se o crime ocorreu há mais de cinco anos e o indivíduo for preso hoje, será julgado como primário, porém, com maus antecedentes.

Nos boletins penais analisados não havia a informação sobre qual artigo o indivíduo estava sendo reincidente, não sendo possível uma análise mais detalhada dentre os que cometeram mais de uma tipificação criminal transitada em julgado. Para o grupo de 17 preso exclusivamente por tráfico de entorpecentes previstos no artigo 33 do SISNAD, 13 (76,47%) são reincidentes e 4 (23,53%) são primários.

Dentre os que respondem ao artigo 33 e outros crimes, 23(71,88%) são reincidentes e 9 (28,12%) primários.

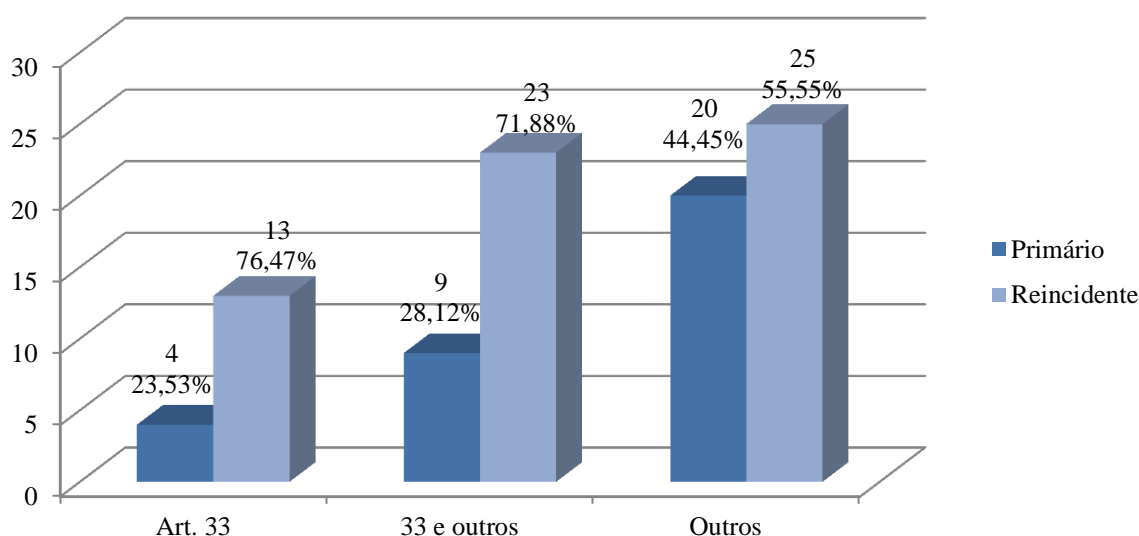
Quanto ao grupo que responde por outros crimes, o número de reincidentes é igual a 25 (55,55%) e de primários igual a 20 (44,45%).

O gráfico 2 abaixo, mostra o número de presos reincidentes ou primários e a respectiva porcentagem, para o grupo entrante no COPE/SC, no período em análise. É possível observar que predomina a reincidência nos três grupos em análise, em detrimento aos presos primários.

⁸ Detenção – Prisão provisória, preventiva ou correccional.

⁹ Doloso – Quando há intenção, por parte do infrator, de cometer o ato.

¹⁰ Culposo – Quando não há intenção, por parte do infrator, de cometer o ato.



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados colhidos nos Boletins Penais de 18/10/2013 a 07/02/2014.

Gráfico 2. Número de presos e porcentagem de presos primários ou reincidentes, por grupo, entre os 94 ingressantes no COPE/SC no período em análise.

Além da reincidência, existe o registro de antecedentes que é feito nas delegacias de polícia civil, quando houver a informação de qualquer ato ilegal. O registro de mau antecedente é o que resta da reincidência, ou seja, quando se extingue o tempo de cinco anos e o indivíduo é primário, permanece nos registros os antecedentes criminais. Esta ferramenta é útil para manter um registro policial atualizado sobre os presos que já passaram pelas delegacias, além de abranger consultas em um território amplo, sempre que o sistema for interligado.

Os tempos médios de prisão para os grupos em análise apresentaram diferenças devido à pena legal de cada crime. Como no tráfico de drogas o tempo máximo de prisão é de 15 anos, e somente um indivíduo recebeu pena máxima, na média, o tempo de prisão ficou menor. Para os demais crimes e quando houve acumulação de diversos crimes, a tendência é que este tempo de prisão aumente, pois as tipificações possuem penalidades individuais.

Para o grupo preso exclusivamente por tráfico de drogas, o tempo médio de prisão é de 6,71 anos; para o grupo que responde ao crime de tráfico associado a outros crimes o tempo médio de prisão é de 18,13 anos e para o grupo enquadrado em outros crimes, menos o artigo 33, o tempo médio de prisão é de 22,07 anos.

Dois indivíduos cometeram crime de tráfico e outros crimes e tiveram a pena acumulada superior a 41 anos de prisão, por decisão judicial. O primeiro indivíduo, além do tráfico de entorpecentes, infringiu os artigos 14 e 16 SINARM; 35 SISNAD e 121 CP; e o

segundo indivíduo 14 e 16 SINARM, 180 CP por duas vezes e 35 SISNAD. A quantidade de presos por intervalo de tempo de prisão está representada na tabela 3 abaixo.

Tabela 3. Número de presos pelo intervalo de tempo de prisão para os grupos, entre os 94 ingressantes no COPE/SC no período em análise.

Tempo de pena	Art. 33	33 e outros	Outros	Total de Presos
Até 10 anos	15	9	7	31
De 11 a 20 anos	2	14	15	31
De 21 a 30 anos		4	16	20
De 31 a 40 anos		3	3	6
Mais de 41 anos		2	4	6
Total	17	32	45	94

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados colhidos nos Boletins Penais de 18/10/2013 a 07/02/2014.

Dentre os 94 presos, 52 (55,39%) possuem algum tipo de interrupção no cumprimento da pena, de acordo com a análise dos boletins penais. A fuga é uma modalidade de interrupção, onde o preso enclausurado consegue a liberdade sob qualquer forma. A evasão do regime aberto é o não cumprimento da decisão judicial de apresentar-se periodicamente ao juiz.

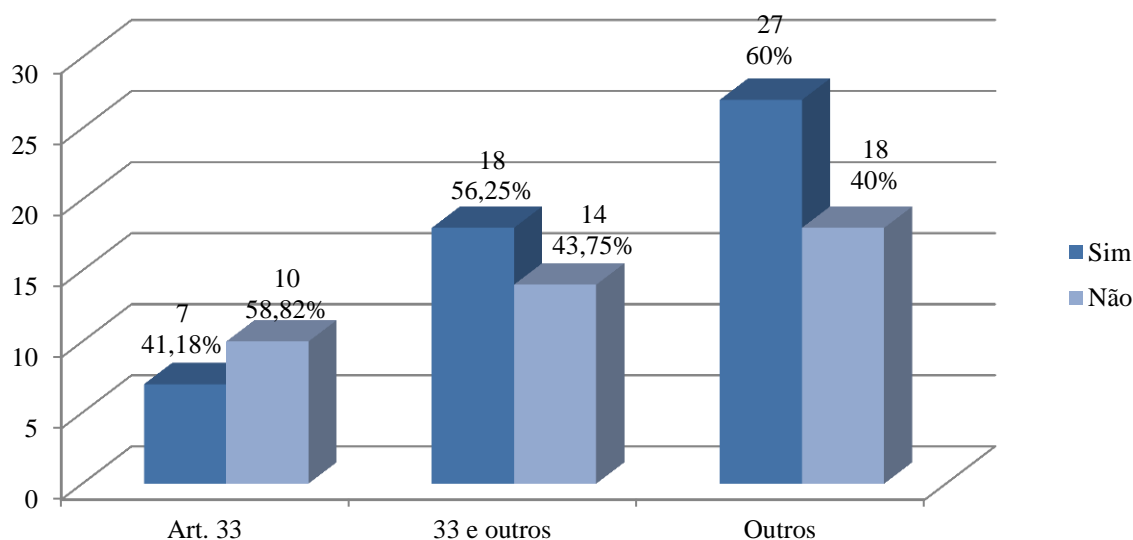
A evasão da saída temporária é outra modalidade de interrupção da pena, onde há um descumprimento judicial concedido ao preso. Para conquistar este direito o condenado deve estar em regime semiaberto, com bom comportamento e ter cumprido um sexto da pena se for primário, ou um quarto se for reincidente (artigo 123 e 124 LEP). Poderá sair da prisão por um prazo máximo 7 dias para visitar a família, tendo que retornar à unidade onde cumpria a pena. A saída temporária é concedida pelo juiz da execução e pode ser renovada por até quatro vezes no ano

O não cumprimento judicial descrito na LEP, artigo 132, no que se refere ao livramento condicional também é considerado como interrupções da pena. Dentre estas obrigações está comunicação periódica ao juiz sobre a obtenção de trabalho lícito e a permanência na comarca, podendo ausentar-se dela somente com autorização judicial.

O tempo em que o indivíduo permanecer em liberdade provisória, antes de transitar em julgado a sentença condenatória, e o tempo que permanecer em *habeas corpus*, ou seja, permanece em liberdade por ilegalidade ou abuso de poder (CF 5º LXVIII) é também considerado interrupção da pena.

Entre os grupos analisados, o que permanece com menor índice de interrupções é o composto por presos por tráfico de drogas, sendo 7 (41,17%) com e 10 (58,82%) sem registro de interrupções da pena. Para os presos por tráfico associado a outros crimes, as interrupções

aparecem para 18 (56,25%) indivíduos e para os internos pertencentes ao grupo geral, o percentual fica em 27 (60%). O gráfico 3 abaixo mostra o número de presos em cada grupo de análise que possuem interrupções no andamento da prisão, de acordo com os dados retirados dos boletins penais individuais.



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados colhidos nos Boletins Penais de 18/10/2013 a 07/02/2014.

Gráfico 3. Número de presos e porcentagem de presos que apresentam interrupções no tempo de pena, por grupo, entre os 94 ingressantes no COPE/SC para o período em análise.

A maior parte das interrupções está na liberdade provisória até o julgamento da sentença, com 33 registros de interrupções entre os presos em análise. Posteriormente, a evasão da saída temporária e a fuga que apresentaram 14 casos de interrupção no grupo em análise. Em seguida, o descumprimento das medidas legais descritas à liberdade condicional são responsáveis por 8 casos de interrupções. A evasão do regime semiaberto aparece com 3 casos e o *Habeas Corpus* com 1 caso de interrupção.

Para os sete presos por tráfico, houve 7 interrupções. Dentre os 18 presos correspondentes ao grupo de tráfico e outros crimes, houve 26 interrupções, ou seja, 8 casos ocorreram para pessoas repetidas, como exemplo, utilizamos o indivíduo que descumpriu as regras da liberdade condicional, já tendo fugas anteriormente registradas. O mesmo ocorre para o grupo preso por outros crimes, onde 27 internos acumulam 40 interrupções, sendo 13 ações interruptivas acumuladas. A tabela 4 abaixo mostra o número e a descrição das interrupções nas penas dentre os indivíduos analisados, separados por grupo de análise.

Tabela 4. Número de presos por tipo de evasão, entre os 94 ingressantes no COPE/SC no período em análise.

Interrupções	Art 33	33 e Outros	Outros	Total
Evasão do Semiaberto		1	2	3
Liberdade Condicional	1	6	1	8
Liberdade Provisória	3	12	18	33
<i>Habeas Corpus</i>			1	1
Evasão Saída Temporária	3	3	8	14
Fuga		4	10	14
Total de interrupções	7	26	40	73

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados colhidos nos Boletins Penais de 18/10/2013 a 07/02/2014.

O tempo médio de interrupção entre os 7 presos correspondentes ao artigo 33 é de aproximadamente 1 ano. Para os 18 presos do grupo que responde por tráfico e outros crimes é de 1 ano e 4 meses. Já para os 27 presos por outros crimes, o tempo médio de interrupção da pena é de 1 ano e 8 meses, integrando todas as modalidades citadas acima.

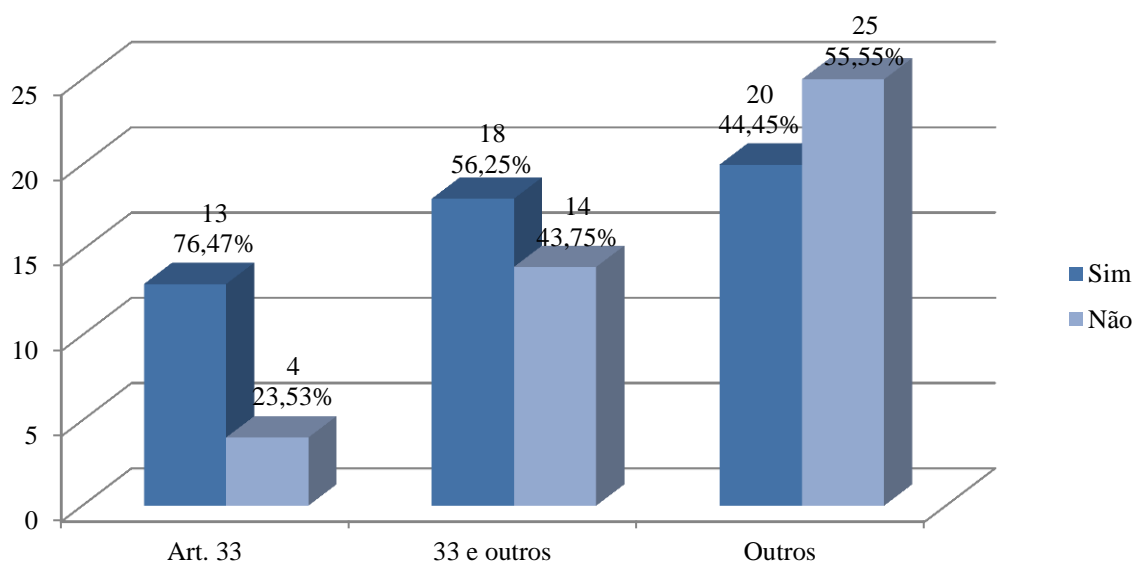
As regras de disciplina são tratadas no artigo 44 da LEP, e consiste na colaboração com a ordem, na obediência às determinações das autoridades e seus agentes e no desempenho do trabalho. São definidas como faltas disciplinares graves, o que está previsto no artigo 50 da LEP (BRASIL, 1984). Para instaurar incidente disciplinar por falta grave, a autoridade administrativa deve comunicar o fato ao juiz de execução, para as devidas providências legais. Dentre os 94 boletins penais estudados, 42 possuem registro de incidente disciplinar, por diversas faltas. A tabela 5 abaixo mostra quais foram estes incidentes.

Tabela 5. Número de presos com registro de incidente disciplinar, de acordo com cada grupo de análise, no período em estudo.

Incidente Disciplinar	Art 33	33 e Outros	Outros	Total
Desobediência			3	3
Evasão da Saída Temporária	1	3	6	10
Fuga			4	4
Homicídio na prisão			2	2
Não Informado		3	1	4
Posse de entorpecente	1		1	2
Prisão durante a Saída Temporária		2	1	3
Tentativa de Motim	1	2	4	7
Uso de celular na prisão	1	1	3	5
Uso de entorpecente		2		2
Total	4	13	25	42

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados colhidos nos Boletins Penais de 18/10/2013 a 07/02/2014.

Ao serem questionados se possuem advogado ou não, a maioria dos internos responde que sim, numa proporção de 54,25% do total questionado. Para os que respondem ao crime de tráfico exclusivamente 13 (76,47%) possuem e 4 (23,53%) não possuem. Quanto aos presos por tráfico e outros crimes, 18 (56,25%) possuem e 14 (43,75%) não possuem advogado. Isto se inverte para os presos por outros crimes, sendo 20 (44,45%) que possuem e 25 (55,55%) não possuem advogado. O gráfico 4 abaixo apresenta a quantidade de presos em análise que possuem ou não advogado para sua defesa.



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados colhidos nos questionários do setor social para atendimento ao ingresso 2013-2014.

Gráfico 4. Número e porcentagem de presos que possuem advogado ou não possuem advogado, por grupo de análise.

Conclui-se que, baseando-se na sequência de dados acima mencionados, uma vez que o ofertante varejista de drogas é preso, seu perfil não muda muito em relação aos demais, exceto por serem reincidentes e terem advogado cuidando do caso. Sabe-se que o tempo de prisão é menor em relação aos outros por questões legais e, em geral, o comportamento dos presos exclusivos por tráfico é melhor em relação aos demais. Isto é perceptível pelo número de incidentes disciplinares registrados. Uma explicação para o comportamento pode estar relacionada ao menor tempo de prisão por não querer “incômodos” e saber que em breve estará livre. Para os demais, a revolta pode ser demonstrada pelo comportamento menos disciplinado.

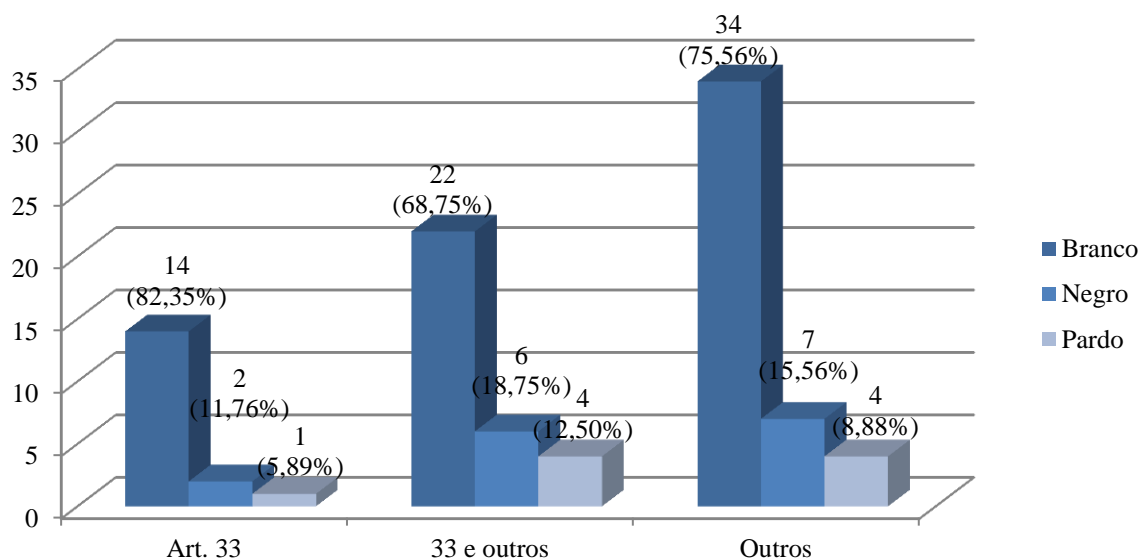
A estrutura familiar e os reflexos do passado também podem explicar as atitudes do indivíduo hoje. Na busca destas explicações, serão levados os dados socioeconômicos

adquiridos no questionário aplicado pelo Setor de Saúde do COPE/SC, na tentativa de identificar um perfil diferenciador para o traficante de drogas, além dos já observados.

3.3 Análise Socioeconômica

De acordo com os dados do DEPEN, a maioria dos presos em nível nacional se enquadra como sendo indivíduos jovens, de raça parda, de procedência urbana de municípios do interior, solteiro e com ensino fundamental. Em Santa Catarina o perfil dos presos é igual ao perfil nacional, exceto à raça com predominância de brancos (DEPEN, 2012). Esta característica é previsível pelas colonizações, principalmente alemãs e italianas, do Sul do país, o que diferencia das demais regiões da federação. Baseando-se nestas características definidas pelo Departamento Penitenciário Nacional, serão confrontadas às informações colhidas no COPE/SC para a identificação de quais pontos são característicos dos presos por tráfico de drogas no Estado.

O gráfico 5 abaixo mostra o número de presos separados pela raça, de acordo com cada grupo em análise. É visível a maioria branca em todos os grupos.



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados colhidos nos questionários do setor social para atendimento ao ingresso 2013-2014.

Gráfico 5. Número de presos por raça, entre os ingressantes no COPE/SC no intervalo de tempo em estudo, de acordo com cada grupo criminal.

No grupo, há a presença de indivíduos de outras regiões do país. Os Estados de origem aparentes nos questionários e com a maior frequência são os da região Sul do país pela proximidade territorial. O Estado de Santa Catarina é a origem de 72 dos 94 presos

questionados, em seguida o Estado do Paraná com 8 indivíduos e posteriormente o Estado do Rio Grande do Sul com 6 internos.

Outros Estados apareceram com menor frequência no questionário. A origem dos indivíduos está representada na tabela 6 abaixo.

Tabela 6. Estado de origem dos presos ingressantes no COPE/SC no período em análise, por grupo criminal.

Estado de Origem	Art. 33	33 e outros	Outros	Total
Alagoas		1		1
Distrito Federal			1	1
Maranhão		1		1
Pernambuco			1	1
Paraná	2	3	3	8
Rio de Janeiro	1			1
Rondônia			1	1
Rio Grande do Sul		1	5	6
Santa Catarina	13	26	33	72
São Paulo	1		1	2
Total de Presos	17	32	45	94

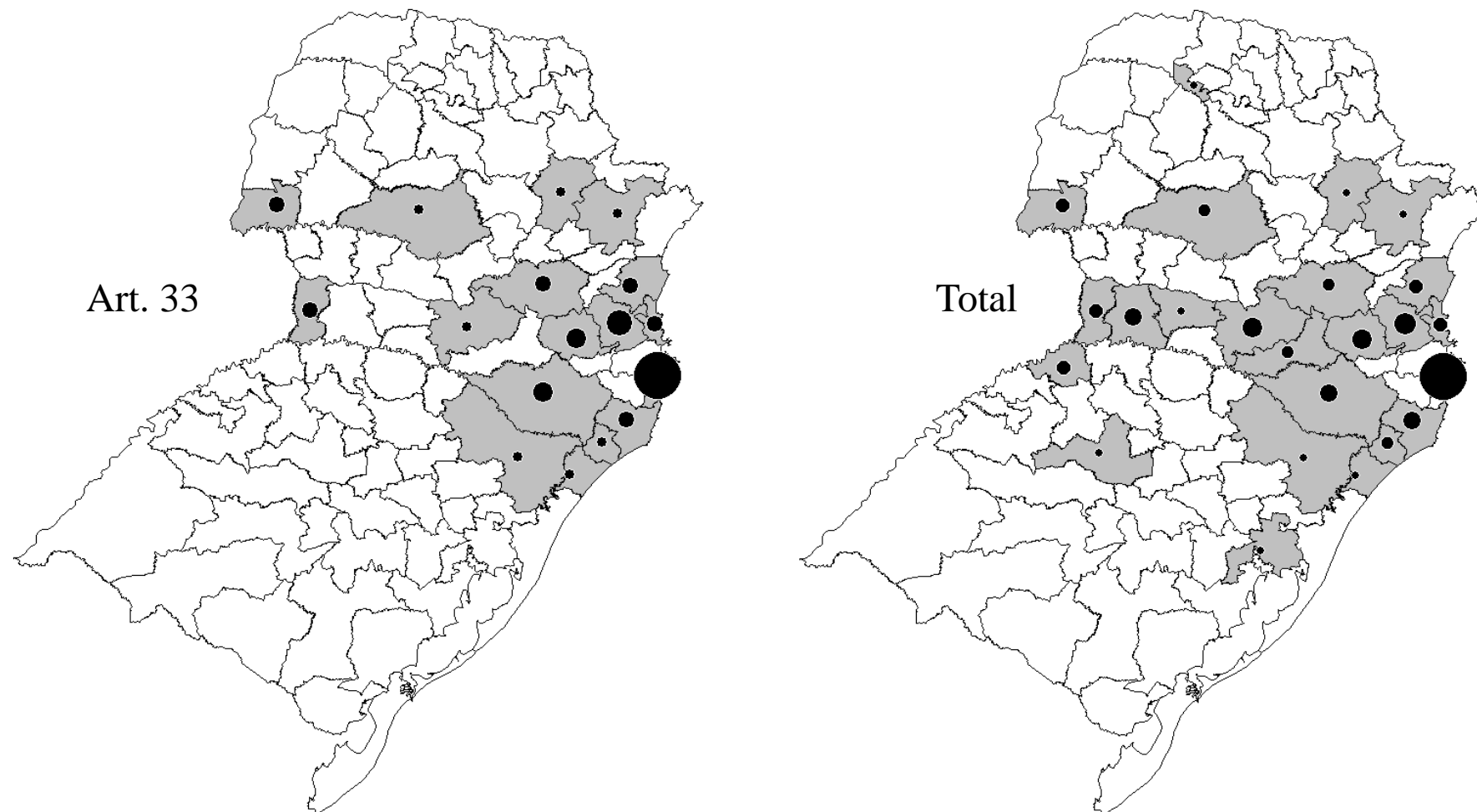
Fonte: Elaboração própria a partir dos dados colhidos nos questionários do setor social para atendimento ao ingresso 2013-2014.

Após a verificação da naturalidade, as informações foram divididas em dois grupos, quais sejam “vindos do interior” e “vindos de cidades”. Para efeito didático, considera-se cidade, as aglomerações populacionais com mais de 100 mil habitantes. Pôde-se verificar que dos dentre os 49 presos por tráfico de drogas, exclusivamente ou não, 28 nasceram no interior (57,14%) e 21 em cidades (42,86%).

O questionário do Setor Social e o Boletim Penal mostram a cidade de origem, mas não informam sobre o local onde o crime ocorreu. Esta informação seria importante porque em Santa Catarina uma grande quantidade de pessoas migra do interior para as cidades, assim como de outros Estados, em busca de melhores condições de vida ou novas possibilidades. Muitas delas não conseguem sucesso em empregos formais pela falta de escolaridade, ou falta de oportunidades, ou diversos outros motivos.

Os mapas abaixo mostram as microrregiões de origem dos presos da região Sul do Brasil, baseando-se na naturalidade dos apenados constante nos boletins penais. A amostra foi separada primeiramente pelos indivíduos presos por, pelo menos, o crime de tráfico de drogas (Mapa à esquerda) e os internos que cometeram demais crimes, com exceção do tráfico de drogas (Mapa à direita). A parte em cinza mostra que houve ocorrências naquela microrregião e o ponto em preto refere-se a quantidade de pessoas oriundas daquela região.

Figura 5. Microrregiões de Origem dos apenados em análise

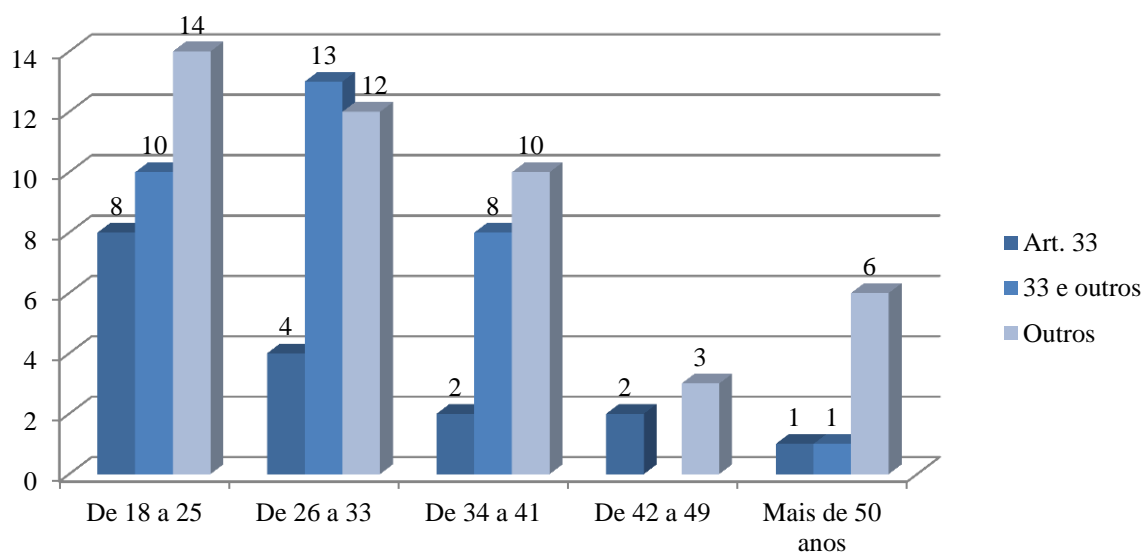


¹¹ Elaboração própria a partir dos dados colhidos nos Boletins Penais de 18/10/2013 a 07/02/2014.

Quanto à idade, dos 94 ingressantes no Complexo Penitenciário no intervalo de tempo definido, apresentam média de idade total de 31,36 anos. Para os grupos, a idade média ficou em: 30,41 anos para o que respondem ao crime de tráfico exclusivamente; 29,88 anos para o grupo enquadrado no artigo 33 e outras infrações penais e 33,78 anos para os presos que cometeram outros crimes.

A variação entre as idades, por grupo, pode ser medida pelo desvio padrão e representam valores iguais a 2,64 para o grupo que responde por tráfico de drogas; 6,69 para os presos pelo artigo 33 e outros crimes; 11,92 para os internos que cometeram crimes diferentes ao de tráfico. Isto significa que os presos por tráfico possuem um conjunto de idades mais próximos da média, se comparados aos presos por outros crimes.

Observa-se a concentração de crimes em pessoas jovens, ou seja, 34,04% dos questionados pertencem à faixa etária de 18 a 25 anos; seguidos de 30,85% no intervalo de 26 a 33 anos; 21,28% entre 34 a 41 anos. O gráfico 6 abaixo mostra o número de presos por faixa etária entre os grupos pesquisados.



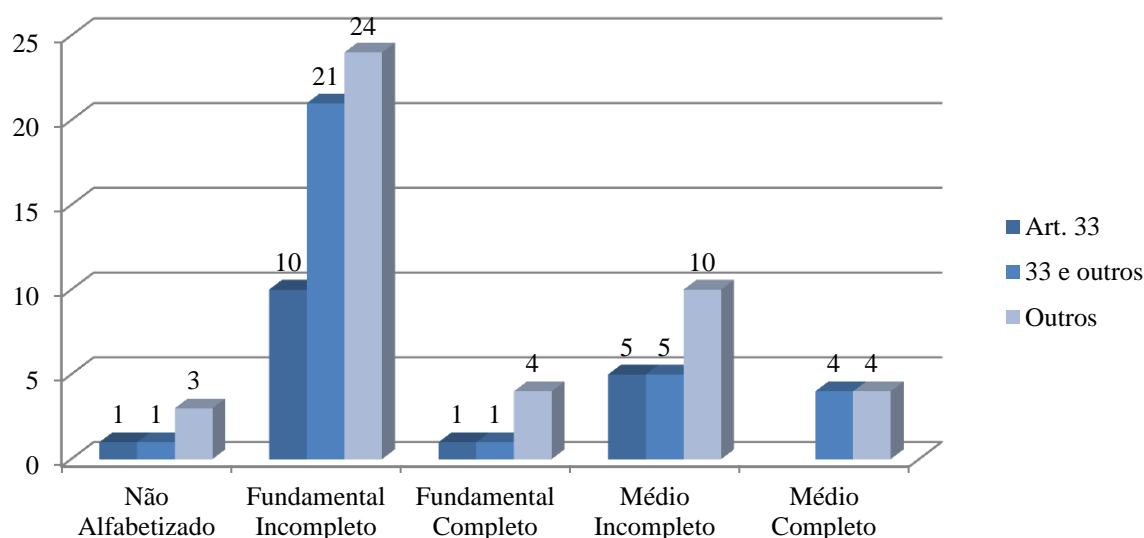
Fonte: Elaboração própria a partir dos dados colhidos nos questionários do setor social para atendimento ao ingresso 2013-2014.

Gráfico 6. Número de presos por intervalo de idade, entre os ingressantes no COPE/SC no intervalo de tempo em estudo, de acordo com cada grupo criminal.

A educação, vinda da instrução escolar, é um fator que aumenta a produtividade individual dos trabalhadores, eleva o conhecimento e aquece a economia (VIAPIANA, 2006). A falta de estudo faz o indivíduo buscar empregos com menor remuneração e sem exigências de qualificação profissional. A baixa escolaridade é um fator intimamente ligado ao aumento

da criminalidade, já que no mercado formal com salários elevados, há a exigência de um maior grau de instrução e qualificação profissional.

O gráfico 7 abaixo mostra o número de presos e a escolaridade para cada grupo de análise. É possível verificar que 58,51% dos presos questionados possuem ensino fundamental incompleto e nenhum deles iniciou qualquer curso do nível superior.



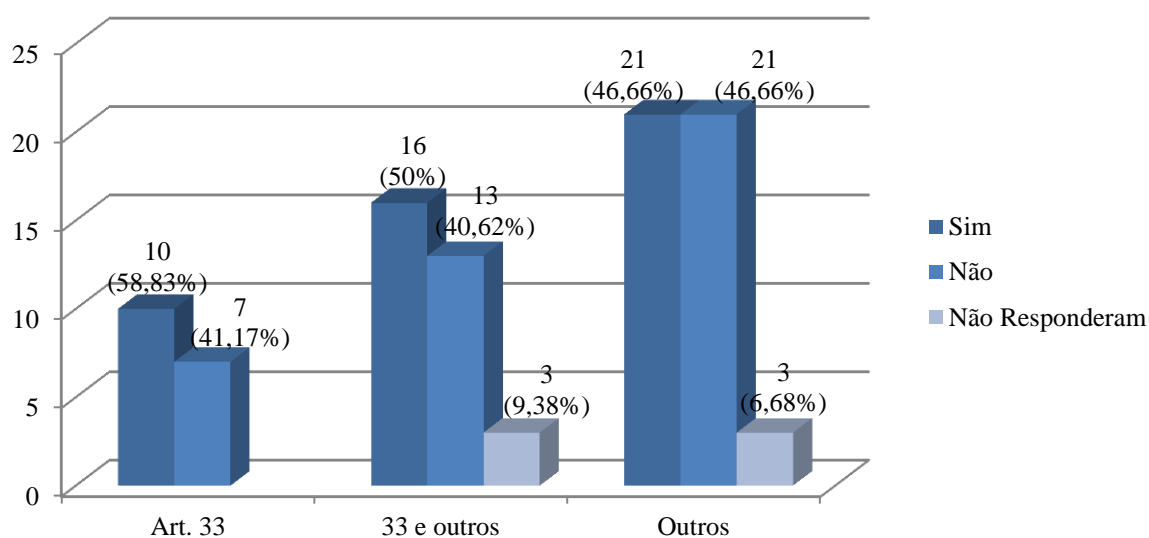
Fonte: Elaboração própria a partir dos dados colhidos nos questionários do setor social para atendimento ao ingresso 2013-2014.

Gráfico 7. Número de presos por grau de instrução, entre os ingressantes no COPE/SC no intervalo de tempo em estudo, de acordo com cada grupo criminal.

Percebe-se também que os indivíduos iniciam os estudos, mas não chegam a concluir. A psicologia do crime explica este fator relacionando-o não à escola, mas à família desestruturada. De acordo com Maranhão (2012) a escola é o primeiro contato do indivíduo com o mundo fora do lar. Cabe à família determinar o tempo de lazer e estudos para a criança antes do contato com a escola. Se o indivíduo já possui em si o germe da indisciplina e a disposição à preguiça, ociosidade e desinteresse, oriundos da família, isto o levará ao abandonar a escola (MARANHÃO, 2012).

O abandono escolar e a desestrutura familiar tem consequências na vida adulta profissional e pessoal. Quando os 94 presos foram questionados sobre a profissão que exerciam antes da prisão, diversos subempregos foram relacionados, como: auxiliar de pedreiro, pintor, auxiliar de serviços gerais, dentre outros. Ao serem questionados se este emprego era formal, com registro em carteira, 50% deles responderam que sim, mas não foi possível tal confirmação.

O gráfico 8 abaixo mostra o número de presos com registro de emprego lícito em carteira de trabalho, de acordo com os grupos em análise.



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados colhidos nos questionários do setor social para atendimento ao ingresso 2013-2014.

Gráfico 8. Presos que possuíam registro na carteira de trabalho no momento da prisão, entre os 94 indivíduos questionados, por grupo em análise.

Um dos benefícios oferecidos aos presos é o auxílio-reclusão¹², regido pelo princípio da proteção à família. De acordo com as informações obtidas no site da Previdência Social, para requerer este benefício, o preso deve cumprir alguns requisitos como contribuir para a previdência social, ter dependente, ter recebido salário igual ou inferior a R\$1.025,81, não acumular outro benefício e estar preso em regime fechado ou semiaberto. O benefício é concedido aos dependentes do contribuinte, não sendo exigido tempo mínimo de contribuição para que se tenha o direito ao recebimento do benefício. Basta ter a qualidade de segurado, ou seja, contribuir para a Previdência ou estar no período de proteção previdenciária (PREVIDÊNCIA SOCIAL, 2014).

O benefício não acumula, ou seja, o valor pago à família deve ser dividido entre os dependentes, não aumentando de acordo com a quantidade de filhos. De acordo com o Boletim Estatístico da Previdência Social, referente ao mês de dezembro de 2013, só em Santa Catarina, este benefício foi concedido a 2.440 presos, o que representa um gasto para o governo no total de R\$ 1.742.306,00 com um valor médio por preso de R\$ 714,06 (PREVIDÊNCIA SOCIAL, 2013).

A tabela 7 abaixo mostra o número de famílias dos presos que recebem algum tipo de benefício do governo. Dos 47 indivíduos que afirmaram trabalhar com carteira assinada, 11

¹² PREVIDÊNCIA SOCIAL. **Auxílio-Reclusão**. Disponível em: <<http://agencia.previdencia.gov.br/e-aps/servico/350>>. Acesso em 21/03/2014

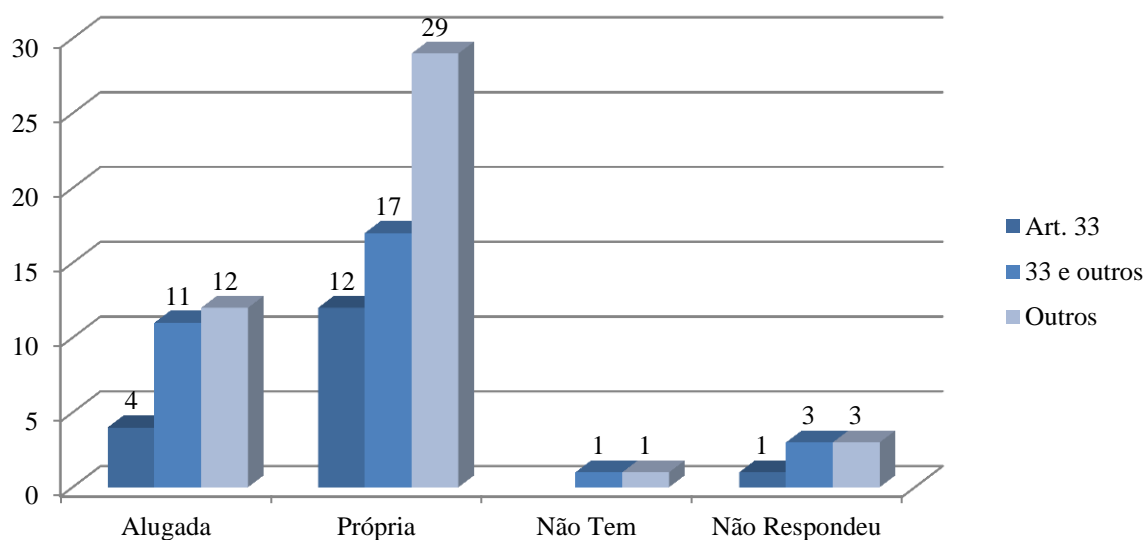
solicitaram o auxílio-reclusão. Os motivos para não solicitarem este benefício podem ser a falta de informação do preso e dos familiares, ou até mesmo o descumprimento de algum requisito.

Tabela 7. Número de famílias de presos que recebem algum benefício do governo, para a amostra em análise.

Recebe algum benefício do Governo?	Art. 33	33 e outros	Outros	Total
Acidente de Trabalho			1	1
Aposentadoria	1	2	4	7
Auxílio Doença		1	1	2
Auxílio Reclusão	3	4	4	11
Bolsa Escola		1	1	2
Bolsa Família	1	1	5	7
Não Recebe	12	23	29	64
Total	17	32	45	94

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados colhidos nos questionários do setor social para atendimento ao ingresso 2013-2014.

O gráfico 9 abaixo mostra o número de presos pelo tipo de moradia, para cada grupo em análise. Percebe-se que a mesma lógica ocorre para o total dos presos e para os grupos de forma isolada. No questionário não há informações sobre a qualidade da moradia nem se possui infraestrutura básica como água, luz e esgoto.

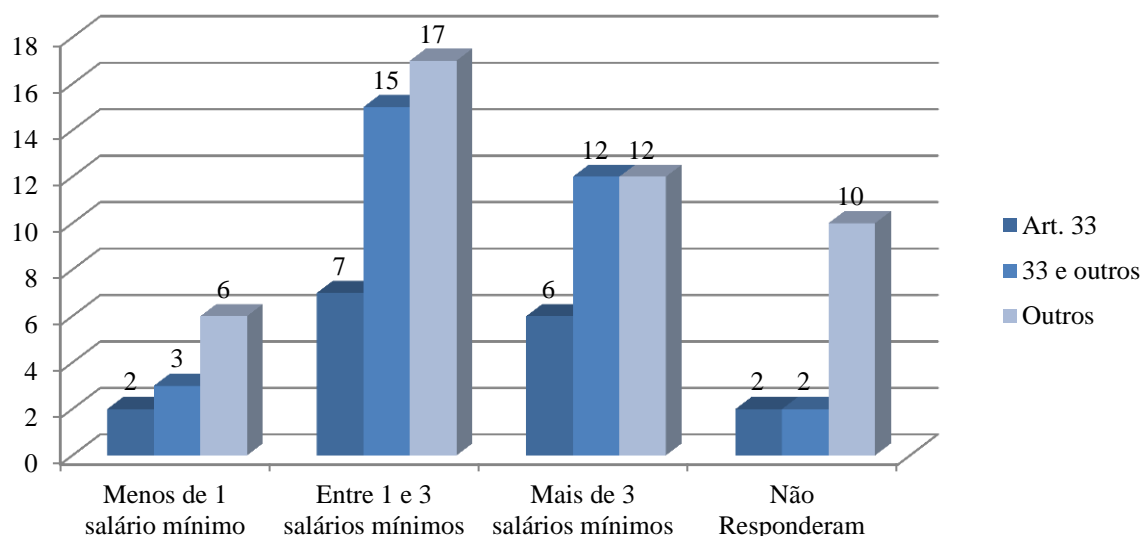


Fonte: Elaboração própria a partir dos dados colhidos nos questionários do setor social para atendimento ao ingresso 2013-2014.

Gráfico 9. Tipo de moradia declarada pelos ingressantes no COPE/SC no período em análise, por grupo em análise.

Quanto à renda familiar, as respostas foram pré-definidas em três grupos, quais sejam, “menos de 1 salário mínimo”, “entre 1 e 3 salários mínimos” e “mais de 3 salários mínimos”.

O gráfico 10 abaixo representa o número de presos, que se enquadram em cada faixa salarial familiar, para os grupos em análise.



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados colhidos nos questionários do setor social para atendimento ao ingresso 2013-2014.

Gráfico 10. Renda familiar atual, para cada grupo em análise.

A estrutura familiar é fator determinante na formação do indivíduo e também, um mecanismo de controle social. É na família que as necessidades básicas de uma criança são adquiridas, ao mesmo tempo em que se mantém um relacionamento emocional capaz de impedir o comportamento delinquente. Uma família desestruturada ou com relações agressivas pode se tornar o estopim para um comportamento antissocial, assim como as famílias que não apresentam noções de valores morais de respeito e de disciplina como descreve Viapiana (2006).

A composição familiar dos questionados é apresentada na tabela 8 abaixo, onde mostra o estado civil dos pais dos internos ingressantes no COPE/SC, no período de análise. A estrutura familiar com a presença de pai e mãe no seio familiar está presente para 22 dos 94 (23,40%) presos observados, os outros 72 (76,60%) não tem estrutura familiar completa, chamando a atenção para o número de pais separados, realidade para 38 dos 94 (40,42%) apenados.

Tabela 8. Estado civil dos pais dos apenados, por grupo de análise.

Estado Civil dos Pais	Art. 33	33 e outros	Outros	Total
Separados	8	12	18	38
Casados	5	7	10	22
Falecidos		4	4	8
Mãe Solteira	1	4	2	7
Mãe Viúva	3	3	9	15
Pai Viúvo			1	1
Não Responderam		2	1	3
Total	17	32	45	94

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados colhidos nos questionários do setor social para atendimento ao ingresso 2013-2014.

Muitas vezes os indivíduos possuem como exemplos dentro de casa, pessoas delinquentes que os motivam a entrar na vida criminosa. Isto também ocorre quando estes indivíduos são tomados como exemplo pelos seus filhos, esposas ou quem os admira. Quando perguntados se possuíam algum parente preso 30 responderam que sim e 64 afirmam que não. Dos que responderam “sim”, seis possuem mais de um parente preso.

A tabela 9 abaixo mostra o número de presos que possuem algum parente preso e o grau de parentesco.

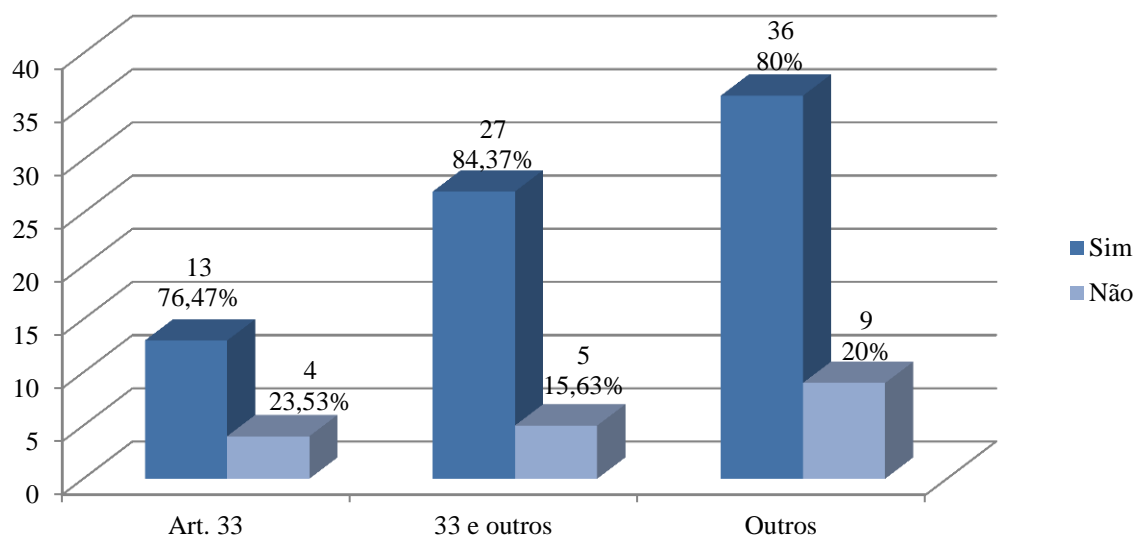
Tabela 9. Grau de parentesco dos internos que declararam possuir membros da família em situação privativa de liberdade.

Grau de Parentesco	Art. 33	33 e outros	Outros	Total
Cunhado			2	2
Esposa	1	1		2
Filho	1	1		2
Irmão	2	3	1	6
Mãe		1	1	2
Pai			1	1
Primo	1	3	6	10
Tios		3	3	6
Sim, sem informar o parentesco		2	3	5
Total de parentes presos	5	14	17	36

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados colhidos nos questionários do setor social para atendimento ao ingresso 2013-2014.

Uma forma de acalmar os indivíduos privativos de liberdade é o recebimento de visitas familiares. O Setor Social do Complexo Penitenciário do Estado é responsável pela intermediação e levantamento de informações sobre visitantes de primeiro grau, tais como: pais, filhos e esposas, após a apresentação de documentos exigidos e confecção de carteirinha de visitante.

O número de presos e a respectiva percentagem dos que recebem visitas, por grupo de análise, estão representados no gráfico 11 abaixo.



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados colhidos nos questionários do setor social para atendimento ao ingresso 2013-2014.

Gráfico 11. Número e percentagem de presos que recebem visitas dentre os indivíduos entrantes no COPE/SC, para os grupos em análise.

Um total de 73,41% dos presos em questão são pais, sendo que a maioria deles possui um filho, representando 38,30% dos presos. Em seguida os presos que não possuem filhos representam 26,59% dos questionados. O número de filhos por presos está representado pela tabela 10 abaixo:

Tabela 10. Quantidade de presos que possuem filhos e quantidade de filhos, por categoria de análise.

Filhos	Art. 33	33 e outros	Outros	Total
Um Filho	10	11	15	36
Dois Filhos	1	8	4	13
Três Filhos		2	5	7
Quatro Filhos	1		3	4
Cinco Filhos	1			1
Seis Filhos		1	1	2
Nove Filhos			1	1
Sim, não informam a quantidade		2	3	5
Não Tem Filhos	4	8	13	25
Total de presos	17	32	45	94

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados colhidos nos questionários do setor social para atendimento ao ingresso 2013-2014.

No COPE/SC há a possibilidade de agendamento de uma visita íntima por mês para presos que não trabalham e duas visitas íntimas por mês para os presos que trabalham em qualquer empresa localizada nas dependências do Complexo. O Estado fornece, no momento da entrada, preservativos masculinos às companheiras e permite a entrada de preservativos trazidos por elas. Ocorre que muitos casais não utilizam e muitas crianças nascem enquanto o pai está encarcerado.

São assegurados ao preso privativo de liberdade todos os direitos constitucionais como educação, trabalho, saúde, assistência jurídica, liberdade religiosa, etc. com exceção da liberdade de ir e vir. A religião serve como válvula de escape nas situações humanas mais difíceis, não sendo diferente com o encarceramento. Buscam-se forças para superar a ausência familiar, palavras reconfortantes e guia para um novo rumo em suas vidas.

Existe a possibilidade de membros de diversas religiões visitarem internos no COPE/SC às segundas-feiras. Os reclusos não são obrigados a participar dos cultos e ensinamentos, sendo facultativa a escolha. No COPE/SC, não há resultados descritivos sobre os internos com acompanhamento religioso e a correlação destes membros com a ressocialização, não sendo possível afirmar que a religião muda mesmo o rumo da vida do ex-presidiário.

Dentre os questionados, 74 (78,72%) afirmam seguir alguma religião; 13 (13,83%) dizem não seguir nenhuma religião e 7 (7,45%) não responderam à pergunta. A tabela 11 abaixo apresenta o número de presos para cada religião, aparente nos questionários, separados entre os grupos em análise.

Tabela 11. Religião seguida pelos internos ingressantes no COPE/SC no período estudado, para cada grupo.

Religião	Art. 33	33 e outros	Outros	Total
Católica	4	22	29	55
Espírita	1			1
Evangélica	2	5	6	13
Não Possui	5	3	5	13
Outra	2		1	3
Protestante			1	1
Umbanda		1		1
Não Responderam	3	1	3	7
Total	17	32	45	94

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados colhidos nos questionários do setor social para atendimento ao ingresso 2013-2014.

Pode-se concluir, diante dos dados apresentados, que o perfil do preso por tráfico de drogas recluso no Complexo Penitenciário do Estado apresenta-se jovem, com maioria entre 18 e 33 anos, com baixa escolaridade, de cor branca pela predominância da raça no Estado e não é abandonado pela família durante a vida carcerária, pois a maioria recebe visitas de parentes. Quanto a vida criminal, a maioria é reincidente e possui advogado atuando na causa.

A resultante deste estudo e a análise dos dados obtidos é a verificação da complexidade do comércio de drogas em nível mundial. Um mercado altamente lucrativo e que atrai jovens antes mesmo de atingirem a maioridade. O enfrentamento do problema é causa de discussões entre estudiosos e governos em busca de soluções que julgam mais eficientes do que a simples repressão à oferta. O foco mais recente são políticas públicas que envolvam tratamento do dependente, redução da população carcerária, redução de danos e combate ao tráfico ilícito de entorpecentes.

Não é objetivo neste estudo, questionar sobre a legalização ou proibição do comércio de entorpecentes. Serão somente descritas, como fontes de informação, as políticas adotadas pelos americanos, europeus e uruguaios devido à diferenciação observada entre eles, tendo em mente que as políticas são implementadas levando em consideração a sociedade, cultura, economia e ética de cada país.

A inserção do Brasil na discussão sobre as melhores políticas públicas pertinentes ao tema será apresentada na sequência, porém, vale lembrar que um modelo adotado em um país que gere resultados positivos à ele pode não ser eficiente em outro. Por isso, deve haver maiores debates e pesquisas quanto ao tema para atender as necessidades da sociedade.

CAPÍTULO 4

O ENFRENTAMENTO DA PROBLEMÁTICA DAS DROGAS: POLÍTICAS PÚBLICAS

4.1 Introdução

O enfrentamento da problemática das drogas está se readaptando em algumas nações de forma a alterar a abordagem proibicionista adotadas pelos Estados Unidos. Algumas destas medidas estão chamando a atenção mesmo em fase de avaliação. A proposta deste capítulo não é definir um modelo “ideal” ou “correto”, mas sim analisar as medidas adotadas por alguns países como forma inovadora ao enfrentamento desta questão. O capítulo será estruturado em cinco seções, sendo que nesta seção, 4.1 faz-se a introdução; na seção 4.2 trata-se do modelo americano de controle do problema. Na seção 4.3 descreve-se o modelo europeu de contenção nos modelos de Portugal, Suíça, Suécia e Holanda; na seção 4.4 apresenta-se o modelo uruguaio, mais recentemente criado, de legalização. Na seção 4.5 descreve-se a situação do Brasil neste cenário.

4.2 O Modelo Norte-americano de Controle das Drogas

*“O inimigo público número um dos EUA é o abuso das drogas”
Richard Nixon (ex presidente dos EUA)*

O comércio mundial de ópio entre ingleses e chineses foi o ponto de partida de enfrentamento do uso de psicoativos, tomados por órgãos governamentais. De acordo com o Escritório das Nações Unidas para Drogas e Crime, em 1906 aproximadamente um quarto dos homens adultos chineses apresentavam dependência do ópio. Este fato preocupante levou a discussões entre países na Comissão do Ópio de Xangai em 1909, para debates sobre medidas de controle deste problema (UNODC, 2014).

O processo histórico de formação norte-americano é baseado no trabalho, em visões puritanas e de valorização da moral. Neste sentido, não se admite situações às quais não são encaixadas neste mecanismo pré-definido. A sociedade criada com bases na ética protestante exigiu do Estado providências contra os produtores, comerciantes e consumidores de drogas, sem que houvesse diferenciação entre ambos. O Estado formulou leis específicas contra drogas baseando-se em uma política proibitiva, criminalizando quem as manipulasse. Desta

forma, uma parcela da sociedade foi excluída e acusada pelo descontrole do comércio de drogas, regidas pelas forças do Estado (SANTOS, 2006).

Com a expansão do domínio americano ao longo do século XX, expandiu-se também esta forma de combater o problema das drogas, adotado por vários países. Principalmente porque os Estados Unidos estavam apresentando problemas no controle interno do uso de psicoativos e culpavam outros países pelo elevado consumo. Iniciou-se um período de pressão sobre os países produtores de drogas para que adotassem medidas repressivas alinhadas à americana, na tentativa de reduzir a oferta interna (SANTOS, 2006).

Em 1971, o presidente dos Estados Unidos, Richard Nixon declarou “guerra às drogas” ao lançar a política de combate mais rígida, baseando-se na tolerância zero (SENADO FEDERAL, 2011). Com o presidente Regan (1981-1989), a problemática das drogas foi encarada não como um caso de saúde, descontrole social ou reflexos da política adotada, mas como um caso de segurança nacional. A América Latina era o principal “inimigo”, responsável pelo elevado consumo de drogas no país, e moradia de “narcoterroristas” que objetivavam destruir a supremacia americana. Neste sentido, foi declarada novamente a guerra às drogas, já que o problema era combater a oferta externa e não a demanda interna (SANTOS, 2006, p. 171).

Com pressões no sentido de erradicar plantações, treinar as forças de estado no combate ao tráfico e também pressões político-econômicas e diplomáticas, os Estados Unidos passou a controlar as políticas antidrogas adotadas pelos países da América Latina (SANTOS, 2006).

Muitos países, como o Brasil, adotaram esta medida repressiva modelada pelos americanos no combate ao narcotráfico. Alguns estudiosos afirmam que este modelo de enfrentamento do problema já está ultrapassado e alertam sobre uma nova forma de discutir o assunto baseando-se em experiências de outros países.

4.3 Modelo Europeu de Contenção das Drogas

A política europeia sobre a questão das drogas se diferencia, de certo modo, ao modelo rígido americano. Dentre os países membros, há diferenciação entre medidas tomadas e políticas públicas de combate e controle das drogas. Vejamos os exemplos de Portugal, Suíça, Suécia e Holanda.

4.3.1 Política de Descriminalização das Drogas: Portugal

*“O objetivo da política de Portugal é combater a doença e não os doentes”
João Goulão (presidente do Observatório Europeu de Drogas).
Em conversa com Fernando Henrique Cardoso.*

Portugal é um país pequeno, vindo de um regime fascista e recentemente democrático, com raízes tradicionais e conservadoras oriundas da igreja Católica. Até 1960 era um país fechado às novas culturas com poucos usuários de LSD no mundo boêmio e artístico. Porém, na década de 1970, o país abriu mercados e experimentou um crescente consumo de drogas causado por um conjunto de fatores, tais como, o fim do regime ditador de António Salazar e o retorno dos soldados da guerra na África (DOMOSTAWSKI, 2011).

Apesar dos estudos revelarem que o consumo de drogas em Portugal estava abaixo da média dos países europeus, nas décadas de 1980 e 1990, a problemática torna-se preocupante no contexto social pelo crescimento deste comércio. As exigências da população no que tange políticas antidrogas tornam-se expressas, já que se percebia um consumo marcante nas ruas, indo contra os costumes e a moral pública herdada dos meios tradicionais (DOMOSTAWSKI, 2011).

Os esforços governamentais começaram em 1998 em resposta aos pedidos da sociedade. Composto por médicos, sociólogos, psicólogos, advogados e ativistas, formou-se um comitê responsável por analisar o problema e apresentar soluções. O relatório foi inusitado e nada convencional ao recomendar a descriminalização do uso das drogas “leves” e “pesadas”. O governo deveria concentrar seus esforços “nas questões da prevenção e educação, redução de danos”, além disso, na “ampliação e melhoria dos programas de tratamento de toxicod dependentes e em atividades que ajudassem grupos de risco ou consumidores de drogas a manter ou restaurar as suas ligações com a família, o trabalho e a sociedade” (DOMOSTAWSKI, 2011, p. 15).

Até o ano de 2000, o país vinha sofrendo com as consequências do uso descontrolado de drogas. Foi quando em 2001 o governo adotou uma política liberal e aprovou a lei que descriminaliza o uso de todos os tipos de droga, desde que o indivíduo porte uma pequena quantidade descrita em lei para o consumo de no máximo 10 dias (SENADO FEDERAL 2011). O dependente de drogas é considerado como doente crônico e a lei criminal vale somente para o traficante ou produtor. Esta decisão é uma tentativa de redirecionar as medidas até então tomadas contra uma “guerra às drogas”.

Houve a descriminalização com regras de proibição fora do contexto judicial que visavam o combate à demanda por drogas. A facilitação do atendimento ao dependente e sua reinserção à sociedade fazem parte de uma política de saúde pública, onde os consumidores são tratados como doentes e não mais como criminosos.

Outra medida adotada por Portugal é a política de redução de danos realizada através da distribuição de seringas entre usuários de drogas na expectativa de reduzir o número de infectados pelo vírus HIV (SENADO FEDERAL, 2011). Dentre as políticas de troca de seringas (PTS) uma é nomeada “diz não a uma seringa em segunda mão” que já apresenta resultados. Estima-se que 7.000 pessoas deixaram de ser infectadas no período de 8 anos de existência do projeto, tornando os gastos econômicos residuais diante dos benefícios.

4.3.2 Suíça

O principal problema enfrentado na Suíça, desde os anos de 1980, é o abuso de heroína. Neste sentido, as políticas públicas são voltadas à saúde e visam o tratamento do dependente através de terapia (SENADO FEDERAL, 2011).

Uma medida adotada em 1994 refere-se a um programa de prevenção de danos, onde o governo montou salas para injeção e administração supervisionada de heroína para dependentes problemáticos que recebem a droga gratuitamente. O objetivo é afastar este dependente do tráfico e do crime e inviabilizar o comércio ilegal de drogas ao reduzir a demanda da mercadoria. Os resultados referem-se à redução de novos usuários, de 850 em 1990 para 150 em 2005, além da redução dos crimes contra a propriedade em 90% entre os indivíduos que participam deste programa (SENADO FEDERAL, 2011).

No ano de 2008 esta medida entrou em votação através de plebiscito que rejeitou o fim deste programa e também rejeitou a possibilidade de legalização da maconha naquele país (SENADO FEDERAL, 2011).

4.3.3 Suécia

“Rejeitamos todo e qualquer tipo de droga não medicamentosa e não aceitamos a integração das drogas em nossa sociedade” (Annika Markovic, Embaixadora da Suécia)

Diferentemente da perspectiva europeia de descriminalização, a Suécia considera crime de até três anos de prisão aos consumidores de entorpecentes. Esta medida foi tomada

em 1993 e desde então, a maioria da população se mostra a favor dela, rejeitando a possibilidade de descriminalização ou legalização.

Aos usuários, há uma força tarefa envolvendo governo, organizações não governamentais, voluntários, empresas, escolas, igreja e famílias, quanto à prevenção e tratamento. O número de dependentes de drogas caiu de 12% para 2% ao longo dos últimos 30 anos e, de acordo com a embaixadora da Suíça Annika Markovic, não há ocorrência envolvendo *crack* no país (SENADO FEDERAL, 2011).

São realizados investimentos na área de repressão policial nas áreas fronteiriças. Ao suspeito, são realizados testes que detectam o uso de entorpecentes e, no caso da prisão, o tratamento pode ser compulsório por até seis meses caso o usuário represente risco a si ou a terceiros. Ao término deste prazo ele opta por continuar o tratamento ou ser encaminhado à prisão. Esta medida é tomada para preparar indivíduo para o retorno à sociedade e inclui trabalho comunitário e terapêutico (SENADO FEDERAL, 2011).

4.3.4 Política de Tolerância: Holanda

“O governo permite a venda de drogas leves em cafés, a fim de evitar que as pessoas que usam drogas leves entrem em contato com as drogas duras. Um café é um estabelecimento onde a Cannabis pode ser vendida, mas as bebidas alcoólicas não podem ser vendidas ou consumidas” (Ministério da Saúde, Bem-estar e Esporte da Holanda).

O modelo holandês considera que não há uma única solução para os problemas relacionados ao abuso de drogas, assim, associa o controle e a redução de danos, em resposta às políticas repressivas. Há a separação dos entorpecentes em dois grupos: o primeiro grupo é representado pelas drogas de risco aceitável quanto à segurança e saúde, tais como o haxixe e a maconha; o segundo grupo corresponde àquelas drogas de risco inaceitável, como anfetaminas, LSD, cocaína e heroína (SENADO FEDERAL, 2011).

Não há punição para quem for flagrado portando até 5g de *Cannabis sativa* e é comum a venda desta mesma quantidade, tanto de maconha quanto de haxixe, em bares e cafés, sendo permitido o consumo nestes locais. O consumo e a comercialização em vias públicas são proibidos e caracteriza tráfico. Quanto às drogas inaceitáveis, a punição é alta para quem possua, comercialize, transporte ou produza, chegando a 12 anos de prisão e multa de € 45 mil. (SENADO FEDERAL, 2011).

Ao adotar esta estratégia, o governo holandês divide o comércio em dois mercados: descriminaliza drogas leves e reprimde as drogas duras. Assim, os usuários de *Cannabis* não

precisam adquirir a droga de criminosos impedindo-os de serem apresentados às drogas mais “pesadas”.

De acordo com o Ministério da Saúde, Bem-estar e Esporte da Holanda¹³, o país trata a questão das drogas como um problema de saúde pública. As medidas adotadas nos países baixos são as informações à população, principalmente em idade escolar, sobre os riscos advindos do uso de entorpecentes, através da ajuda de assistentes sociais.

Caso a pessoa torne-se dependente, são ofertados tratamentos para todos os indivíduos que buscam por auxílio, por meio de aconselhamento, internação e atendimento psiquiátrico, por exemplo, em clínicas de recuperação ou hospitais.

Para os indivíduos que não conseguem vencer o vício, existem programas de redução de danos como a distribuição gratuita de seringas entre usuários de drogas injetáveis, visa reduzir a transmissão de HIV e hepatite B e C.

4.4 O Recente Modelo Uruguaio de Descriminalização da Maconha

"A estratégia de encarar o tráfico de drogas pela via policial e da repressão ficou estagnada, sem solução. Temos mais presos, gastamos mais dinheiro e o problema se multiplica pelas ruas [...] estamos perdendo a guerra, e de longe".
José “Pepe” Mijuca (Presidente do Uruguai)

O modelo uruguaio de descriminalizar a maconha tem por objetivo, acabar com o tráfico e reduzir a criminalidade no país. A lei foi assinada em 10 de dezembro de 2013 para instituir e regular mercado da maconha por parte do Estado, que controlará o plantio, a colheita, o armazenamento, a distribuição e a venda. A expectativa do governo é tomar para si um montante entre US\$ 30 milhões a US\$ 40 milhões anuais, e cerca de 25 toneladas da droga que atualmente abastecem o narcotráfico (MOTA, 2013). O Instituto de Regulação e Controle de *Cannabis* (IRCCA) é uma agência reguladora ligada ao Ministério da Saúde e responsável pela emissão de licenças, controle produtivo e demais processos mercantis (BBC, 2013).

Empresas americanas e europeias já se mostraram interessadas no fornecimento de sementes e no plantio de maconha para o Estado. O governo espera conceder entre 15 e 20

¹³ Ministério da Saúde, Bem-estar e Esporte da Holanda. Disponível em: <<http://www.government.nl/issues/drugs>> Acesso em 30/05/2014.

licenças para produção em escala, para atender a demanda. Planeja-se um investimento de US\$ 200 mil por instalação. As plantações não autorizadas serão destruídas e os indivíduos que agirem fora da lei sofrerão punições. (MOTA, 2013; BBC, 2013). As receitas geradas serão utilizadas para financiar programas preventivos e de recuperação ao usuário e também para outros fins sociais.

O acesso ao produto ocorre de três formas: compra em farmácias credenciadas por uruguayos ou residentes no país, maiores de 18 anos e registrados como consumidores de uso recreativo ou medicinal; autocultivo pessoal de até seis pés e 480g/ano; e clubes de cultura composto de 15 a 45 pessoas e no máximo 99 pés de Marijuana, os quais fornecerão maconha às farmácias. Quem optar por um sistema, não poderá usufruir dos outros (MOTA, 2013; BBC, 2013). É permitido o cultivo de seis plantas por residência (MOTA, 2013) e é estabelecido um limite de 40 gramas que o usuário poderá portar consigo (BBC, 2013).

A *Cannabis* com fins psicoativos são as que possuem concentração de THC, porém, existem espécies da mesma família que produzem baixo teor do tetraidrocannabinol, como por exemplo, o cânhamo. Desta planta é extraído óleo de cânhamo com poder cicatrizante e antiinflamatório; fibras têxteis e industriais para compor painéis de veículos; e grãos consumidos para recuperação da massa muscular, por exemplo, (MOTA, 2013).

4.5 Atitudes do Brasil Frente às Drogas

Da mesma maneira adotada pelos Estados Unidos, o Brasil segue as medidas punitivas de combate às drogas através de punição e repressão ao tráfico, ao aderir às normas da Conferência Internacional do Ópio em 1912. Desde então, o país segue enfrentando o problema das drogas como questão de saúde e segurança pública conforme os tratados internacionais (SENADO FEDERAL, 2011).

Com o Código Penal de 1940 surgiu a opção de não criminalizar o usuário, considerando-o como doente e impondo rigoroso tratamento. Ao contrário, os traficantes responderiam penalmente pelos atos fechando um método sanitário de controle das drogas. Porém, com o golpe militar de 1964 e com a Lei de Segurança Nacional, um modelo bélico implantou-se no território, dando início a uma luta contra o tráfico assim como contra os revolucionários. A luta pela liberdade política e democrática da juventude era associada ao consumo de drogas e assim, o inimigo se tornou tanto o consumidor quanto o traficante (SENADO FEDERAL, 2011).

Em 1973 o Brasil adere ao Acordo Sul Americano sobre Estupefacientes e Psicotrópicos. Cria a Lei 6.368 em 1976 onde foi separado o traficante do usuário, além de exigir deste, os exames toxicológicos capazes de comprovar o uso. Com a Constituição Federal de 1988 o tráfico torna-se crime inafiançável e sem anistia. Em 1990 o tráfico torna-se crime hediondo, com a punibilidade da ação aumentada numa tentativa de reduzir esta modalidade de crime (SENADO FEDERAL, 2011).

A mais recente medida é a lei 11.343 de 2006, que não prevê penas aos usuários e dependentes, apenas medidas educativas como advertência, prestação de serviços comunitários ou obrigatoriedade de frequentar curso educativo. A lei diferencia o traficante profissional do eventual, este, o que trafica por necessidade de obter drogas para seu próprio consumo, terá pena sensivelmente reduzida (SENADO FEDERAL, 2011).

As formas repressivas permanecem diante da criação da Força Nacional de Segurança, fundada em 2007 e também das implantações das UPPs - Unidades de Polícia Pacificadoras com o objetivo de reprimir o tráfico e levar a presença do Estado até as áreas dominadas por ele (SENADO FEDERAL, 2011).

Na Câmara dos Deputados as discussões sobre as drogas envolvem uma punibilidade maior para traficantes e até mesmo usuários, defendida por um grupo de parlamentares, em contradição com outro grupo defensor de mudanças de foco quanto a descriminalização e até mesmo a legalização das drogas. A proposta de um novo caminho de enfrentamento é baseada na experiência de Portugal que começa a colher os resultados da política lá implantada.

É necessário debater novas formas de se lidar com o problema de drogas no país, porém, com certo cuidado quanto às experiências externas. O Brasil possui especificidades culturais, territoriais e costumes diferentes dos demais países. Isto pode dificultar o direcionamento de uma política pública efetiva ao caso.

Percebe-se a falta de informações quanto ao tema das drogas no país, quando se observa o número de publicações e dados estatísticos referentes a este comércio altamente complexo e lucrativo. Devem-se realizar novos estudos para que se alimente um banco de dados mais consistente sobre o assunto, desta forma, as políticas implantadas surtirão efeitos mais eficientes.

CAPÍTULO 5

CONCLUSÃO

A competitividade do mercado das drogas ultrapassa as barreiras nacionais e toma conta de todos os países. A cadeia produtiva envolvendo produção, transporte, distribuição e consumo, está enraizada em todas as localidades e apresenta-se de forma estruturalmente organizada. O modo de enfrentar o problema se diferencia entre os países de acordo com experiências passadas, marco legal e decisões tomadas diante de um problema que assola grande parte da população mundial.

A estrutura organizacional, a cadeia produtiva ilegal e a união de grupos criminosos com instituições financeiras, funcionários públicos, bancos e demais setores, demonstram a expansão desta atividade criminosa em diversos meios. Esta união tem por objetivo a maximização dos lucros, além do obtido isoladamente. Isto é possível pela lei que vigora no crime organizado, paralela à lei em vigor no país.

O Brasil e o Estado de Santa Catarina estão inseridos no mercado de drogas como rotas de tráfico e potenciais consumidores de drogas oriundas dos países vizinhos. Mercadorias ilícitas trazidas, principalmente da Europa, através da permuta realizada por “mulas” do tráfico, também estão presentes no comércio de drogas no Brasil.

Através de uma análise inédita de questionários socioeconômicos e boletins penais, neste trabalho se traçou o perfil dos presos por tráfico de drogas no maior Complexo Penitenciário do Estado. O perfil modal refere-se a pessoas jovens, com baixa escolaridade e de cor branca. A maioria é reincidente, possui advogado contratado para cuidar do caso e recebe visitas familiares regularmente.

É perceptível que grande parte dos internos no COPE/SC, assim como os demais presídios e penitenciárias do Estado, possuem algum envolvimento com drogas ilícitas, seja como traficante, como usuário, como “mula”, ou qualquer outra forma. É urgente a necessidade de discussão sobre o assunto, já que muitos destes presos são usuários que cometem delitos como furtos e roubos para sustentar seu vício.

Não é raro relatos de familiares, principalmente de mães, que tentaram de todas as formas retirar o filho do vício, mas com falta de hospitais públicos, apoio governamental e também pela renda familiar insuficiente para o pagamento de um tratamento particular, não conseguiram resultados positivos apesar de várias tentativas. Isto é frustrante para os pais que

se veem culpados pelo rumo tomado pelos filhos diante de um vício incontrollável e mais poderoso que qualquer conselho amável oferecido gratuitamente.

É interessante observar que os homens presos por tráfico de entorpecentes não são abandonados pelas esposas após a prisão, já que a maioria recebe visitas, geralmente de companheiras e mães. Mas quando as esposas são presas, é comum o abandono familiar, principalmente do companheiro e às vezes, dos pais. Esta questão é intrigante, ao passo que, muitas mulheres são usadas pelos companheiros e incentivadas a atuar na ilegalidade. Por querer provar amor, muitas são presas e abandonadas pelos companheiros em seguida.

Quanto ao encarceramento de presos por tráfico de drogas, fato crescente a cada ano, deve ser mais bem trabalhado pelo Estado. Um crime que superlota as penitenciárias, facilita o envolvimento de presos com penas baixas aos presos considerados perigosos e resulta no objetivo contrário a socialização. Isto pode transformar um indivíduo pacato em uma delinquente perigoso na “escola do crime”, como muitos se referem aos presídios e penitenciárias no Brasil.

Com este estudo busca-se incentivar novos debates sobre Economia do Crime e Economia das Drogas, tema de extrema importância em nível estadual e nacional. Além disso, demonstrar a necessidade de se elaborar políticas públicas de combate às drogas baseadas em informações estatísticas disponíveis, mas ainda pouco utilizadas.

A necessidade de se usar fontes confiáveis de informação para a veracidade dos fatos é também um ponto importante. Neste sentido, este estudo também pretende motivar e contribuir com o DEAP – Departamento de Administração Prisional do Estado de Santa Catarina, na coleta de informações e ao incentivo de novos estudos de caso capazes de gerar soluções de curto, médio e longo prazo para os problemas relacionado aos presos, neste caso, aos presos por tráfico de entorpecentes.

BIBLIOGRAFIA

BBC. **Uruguai aprova legalização do cultivo e venda da maconha**. BBC Brasil, Brasília, 10 de dezembro de 2013. Disponível em <http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2013/12/131210_uruguai_aprova_maconha_mm.s.html>. Acesso em: 25/05/2014.

BRASIL. Senado Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, Senado, 1988.

- _____. Lei nº 11.343 de 23 de agosto de 2006.
- _____. Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003.
- _____. Lei nº 2.848 de 7 de dezembro de 1940.
- _____. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990.
- _____. Lei nº 9.613 de 3 de março de 1998.
- _____. Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984.
- _____. Decreto nº 3.665 de 20 de novembro de 2000.

CARNEIRO, L. P. **A Economia das Drogas na América Latina: magnitude, conceitos e políticas de controle**. São Paulo: USP – Universidade de São Paulo, 2009.

CEBRID. **Centro Brasileiro de Informações Sobre Drogas Psicotrópicas. Livreto Informativo Sobre Drogas Psicotrópicas**. São Paulo. Departamento de Psicobiologia da UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo – Escola Paulista de Medicina, 2003. Disponível em: <<http://www.cebrid.epm.br/index.php>>. Acesso em: 16/06/2014.

COAF – **Conselho de Controle de Atividades Financeiras**. Disponível em: <<http://www.coaf.fazenda.gov.br/links-externos/fases-da-lavagem-de-dinheiro>>. Acesso em: 04/05/2014.

COGGIOLA, O. **O tráfico internacional de drogas e a influência do capitalismo**. São Paulo. Revista Adusp. USP – Universidade de São Paulo, 1996.

DEPEN. **Departamento Penitenciário Nacional. Relatório Estatístico**. Disponível em: <<http://www.portal.mj.gov.br/>>. Acesso em: 18/03/2014.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL. **Diretoria de Combate ao Crime Organizado (DCOR). Relatório Anual 2008**. Disponível em <<http://www.dpf.gov.br/>>. em 08/05/2014.

DIEHL A.; CORDEIRO D. C.; LARANJEIRA R. **Dependência Química: Prevenção, Tratamento e Políticas Públicas**. Porto Alegre: Artmed, 2011.

DOMOSTAWSKI, A. **Política da Droga em Portugal: Os Benefícios da Descriminalização do Consumo de Drogas**. Tradução: Nuno Portugal Capaz. Open Society Foundations, 2011. Série de modelos sobre políticas de drogas. Disponível em: <http://www.opensocietyfoundations.org/sites/default/files/drug-policy-in-portuguese-20111206_0.pdf>. Acesso em: 21/05/2014.

DUARTE, D. F. **Uma Breve História do Ópio e dos Opióides**: Rio de Janeiro. Sociedade Brasileira de Anestesiologia. Revista Brasileira de Anestesiologia, Volume 55, nº 1, 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rba/v55n1/v55n1a15.pdf>>. Acesso em: 05/04/2014

ESCOHOTADO, A. **Aprendiendo de las Drogas. Usos y Abusos, Prejuicios y Desafios**. Barcelona: Editora Anagrama, 1995.

FERNANDEZ, J. C.; MALDONADO, G. E. C. **A Economia do Narcotráfico: Uma abordagem a partir da experiência boliviana**. Belo Horizonte: Revista Nova Economia, 1999. Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) v. 9, n. 2.

FERREIRA NETO, N. J. **Estado, Narcotráfico e Sistema Financeiro: Algumas Aproximações** [dissertação] / Ney Jansen Ferreira Neto; orientador, Ary Cesar Minella - Florianópolis, SC, 2012.333 p.; 21 cm. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política.

FÜHRER M. C. A.; FÜHRER M. R. E. **Resumo de Direito Penal**. São Paulo: Malheiros Editores Ltda., 1994.

GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4.ed. São Paulo: Editora Atlas, 2002.

GLOBO. **Quadrilhas faturavam até R\$ 1 milhão por mês com “mulas” de drogas, diz PF**: Entre os presos há jovens de classe média alta entre 20 e 30 anos. Grupos de diferentes traficantes dividiam custos das viagens ao exterior. Rio de Janeiro: **O Globo**, 2009. Disponível em: <<http://g1.globo.com/>>. Acesso em: 08/05/2014.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Gastos com Segurança Nacional e Defesa Pública**. Disponível em: <<http://www.ipeadata.gov.br/>> Acesso em: 03/10/2013

JIFE – **Junta Internacional de Fiscalización de Estupefacientes**. Nueva York: Naciones Unidas, 2013. Disponível em: <http://www.incb.org/documents/Publications/AnnualReports/AR2012/AR_2012_S.pdf>. Acesso em: 14/04/2014.

LOMBROSO, C. **O homem delinquente**. Cesare Lombroso 1885-1909, Tradução Sebastião José Roque. São Paulo: Ícone, 2013. Coleção fundamentos de direito.

MARANHÃO, O. R. **Psicologia do Crime**. São Paulo: Malheiros Editora, 2012.

MENEZES, F. Z.; PERES, A. **Pedras de fabricação própria**: Narcotraficantes brasileiros absorvem conhecimento e começam a processar matéria-prima vinda da Bolívia, Peru e Colômbia. **Gazeta do Povo**, Londrina, 18 de junho 2010. Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/vidaecidadania/conteudo.phtml?id=1026178>> Acesso em: 04/05/2014.

MENEZES, F. Z. **Brasil Passa de Consumidor a Exportador de Ecstasy**: Mercado de drogas sintéticas avança no país, que tem 1,65 milhão de usuários, segundo as Nações Unidas. **Gazeta do Povo**, Londrina, 25 de junho de 2010. Disponível em:

<<http://www.gazetadopovo.com.br/vidaecidadania/conteudo.phtml?id=1018022>>. Acesso em: 17/06/2014.

MOTA, D. **Legalização da maconha abre possibilidades de negócios no Uruguai**. Notícias Terra, Montevideu , 10 de dezembro de 2013. Disponível em < <http://noticias.terra.com.br/>> Acesso em: 25/05/2014.

NISHIMURA, C. S. S. **Dietilamida do Ácido Lisérgico (LSD)**. São Paulo: Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas. Trabalho de Conclusão do Curso de Farmácia/FMU, 2007.

NUNES, J. H. **As Metáforas nas Ciências Sociais**. São Paulo: Associação Editorial Humanitas: Editora UFG, 2005.

OBID – **Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas**. Ministério da Justiça do Brasil. Disponível em <<http://www.obid.senad.gov.br/portais/OBID/index.php>>. Acesso em: 25/04/2014.

OLIVEIRA, A. **Tráfico de drogas e crime organizado – Peças e mecanismos**. Curitiba: Juruá, 2007. 2007a

_____. **As peças e os mecanismos do crime organizado em sua atividade tráfico de drogas**. Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, Vol. 50, no4, 2007, pp. 699 a 720. 2007b

PINDYCK, R. S.; RUBINFELD, D. L. **Microeconomia**. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. **Auxílio-Reclusão**. Disponível em: <<http://agencia.previdencia.gov.br/e-aps/servico/350>>. Acesso em: 21/03/2014.

_____. **Boletim Estatístico Regional da Previdência Social: Dezembro de 2013**. Disponível em: <http://www.previdencia.gov.br/wp-content/uploads/2013/05/BERPS_Sul_dez13_final.pdf>. Acesso em: 21/03/2014.

ROUSSEAU, J. J. **Discurso Sobre a Origem da Desigualdade**. 1754, Tradução Maria Lacerda de Moura. Edição Ridendo Castigat Mores. Fonte digital <<http://www.ebooksbrasil.org>>. Acesso em: 05/03/2014.

SANTOS, M. **A Política dos Estados Unidos de Combate ao Narcotráfico e o Plano Colômbia**. São Paulo. Estudos de Sociologia, Araraquara, v.2, n.22, p.169-188. 2006. UNESP – Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Letras.

SENAD. **Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas**. Presidência da República. **Relatório brasileiro sobre drogas / Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas; IME USP; organizadores Paulina do Carmo Arruda Vieira Duarte, Vladimir de Andrade Stempluk e Lúcia Pereira Barroso**. – Brasília: SENAD, 2009.364 p.

SENADO FEDERAL. **Em discussão. Revista de audiências públicas do Senado Federal**. Ano 2, n° 8, agosto de 2011. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/noticias/Jornal/emdiscussao/Upload/201104%20-%20agosto/pdf/em%20discuss%C3%A3o!_agosto_2011_internet.pdf>. Acesso em: 09/06/2014.

SHAEFER, G. J.; SHIKIDA, P. F. A. **Economia do Crime: Elementos Teóricos e Evidências Empíricas**. Revista de Análise Econômica/UFRGS, edição 36, ano 19, setembro de 2001.

SHIKIDA, P. F. A. **Considerações sobre Economia do Crime no Brasil: um sumário de 10 anos de pesquisa**. Brasília: Universa, 2010.

SOUZA, A. B. G.; JAPIASSÚ, C. E. A. **Curso de Direito Penal: Parte Geral**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

SSP/SC. Secretaria de Estado de Segurança Pública: **Segurança em Números**. Governo de Santa Catarina, 2013. Disponível em < <http://www.ssp.sc.gov.br/>> Acesso em: 05/03/2014.

STEIMAN, R. **O Mapa da Droga**. Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, 1995.

TCU – Tribunal de Contas da União. Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas / Tribunal de Contas da União; Relator Ministro Aroldo Cedraz – Brasília: TCU, Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo, 2012. 71 p. – (**Relatório de auditoria operacional**) 1. Auditoria operacional – Brasil.

UNODC – Escritório das Nações Unidas para Drogas e Crime. Escritório de Ligação e Parceria no Brasil. Disponível em < <http://www.unodc.org/lpo-brazil/pt>>. Acesso em: 20/05/2014.

VIAPIANA, L. T. **Economia do Crime** – uma explicação para a formação do criminoso. Porto Alegre: AGE, 2006.

WASELFISZ, J. J. **Mapa Da Violência 2013: Homicídios e Juventude no Brasil**. Rio de Janeiro: FLACSO Brasil, 2013. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2013/mapa2013_homicidios_juventude.pdf>. Acesso em: 18/11/2013.

ZALUAR, A. **Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

ANEXOS

QUESTIONÁRIO DO SETOR SOCIAL
PERFIL DOS REEDUCANDOS
ATENDIMENTO DE INGRESSO

1) DADOS PESSOAIS	
Nome: _____ Matrícula: _____	Data de Nascimento: _____/_____/_____ Idade: _____
Naturalidade: _____	Nacionalidade: _____ Naturalizado: Sim () Não ()
Endereço: Rua: _____ Nº _____ Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____	
Filiação: Pai: _____ Mãe: _____	
Estado civil dos pais:	
Data de Ingresso:	
Transferido de:	
Instituições Prisionais que já passou?	
É reincidente: Sim () Não () Artigos:	
Idoso: Sim () Não ()	
Raça: Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena ()	

Estado Civil: Solteiro () Amasiado/ União Estável () Casado () Divorciado () Separado () Desquitado () Viúvo ()	
Nome completo do cônjuge atual:	
Religião: Católico () Evangélico () Outra () Não possui ()	
Possui advogado: Sim () Não () Nome: _____ Contato: _____	
Onde residiu durante a maioria de sua vida? na área: Zona Urbana (cidade) () Zona Rural (sítio, fazenda...) ()	Serviço Militar: Serviu () Não Serviu () Dispensado ()
2) ESCOLARIDADE	
Já estudou em Unidades do Sistema Penitenciário: SIM () NÃO () Qual? _____	
Grau de Instrução/escolaridade: Não Alfabetizado () Fundamental Incompleto () Qual série parou: _____ Fundamental Completo () Ensino Médio Incompleto () Qual série parou: _____ Ensino Médio Completo () Superior Incompleto () Qual fase/ano parou: _____ Superior Completo () Qual curso: _____ Pós-Graduação () Qual Especialidade: _____	
Nome da última escola em que estudou _____ Local: _____	
3) DADOS PROFISSIONAIS	
Profissão:	Último Emprego:
Situação Empregatícia: Empregado () Desempregado () Autônomo com recolhimento de INSS () Autônomo sem recolhimento de INSS () Registrado ()	

Sem Registro () Aposentado () Afastado em benefício do INSS () Qual? _____
Este trabalha atualmente? Sim () Não () Em quê? _____
Possui algum curso profissionalizante? () Sim () Não Qual? _____

4) SITUAÇÃO DOCUMENTAL
Documentos: RG: _____ CPF: _____ Título Eleitoral: _____
Carteira Profissional _____ Carteira de Motorista: _____ Os documentos estão onde e com quem? _____
5) HISTÓRICO FAMILIAR
Possui Visita de Familiares na Unidade: SIM () NÃO () Nome das pessoas que realizam visita: Nome: _____ Grau de parentesco ou tipo de vínculo: _____ Nome: _____ Grau de parentesco ou tipo de vínculo: _____ Nome: _____ Grau de parentesco ou tipo de vínculo: _____ Nome: _____ Grau de parentesco ou tipo de vínculo: _____ Nome: _____ Grau de parentesco ou tipo de vínculo: _____
Filhos: () Sim () Não N° Filhos: () Nome: _____ Idade: _____

Nome: _____	Idade: _____
Nome: _____	Idade: _____
Nome: _____	Idade: _____
Nome: _____	Idade: _____
Nome: _____	Idade: _____
Estão registrados em seu nome: Sim () Não ()	
Com quem estão: _____	
Possui filhos com deficiência física ou mental: Sim () Não ()	
Alguém, além de você dependia do seu trabalho? Sim () Não ()	
Quem? _____	
Como se sustentam hoje? _____	
Tipo de Moradia: Casa Própria () Alugada () Irregular () Não Possui ()	
Onde residia quando foi apreendido? _____	
Com quem? _____	
Composição Familiar:	
Número de membros na família: ()	
Nome: _____	Grau de parentesco: _____
Nome: _____	Grau de parentesco: _____
Nome: _____	Grau de parentesco: _____
Nome: _____	Grau de parentesco: _____
Nome: _____	Grau de parentesco: _____
Nome: _____	Grau de parentesco: _____
Nome: _____	Grau de parentesco: _____
Nome: _____	Grau de parentesco: _____
Possui algum parente no Sistema Prisional? _____	
Onde? _____	
Referência Familiar, para contato caso aconteça algum problema:	
Nome: _____	
Endereço: _____	
Nº _____	Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Grau de Parentesco: _____	
Contato telefônico: _____	

Como identifica a relação familiar onde foi criado: Boa () Conflituosa () violenta ()
Qual a renda atual da família: Menos de 1 salário mínimo () De 1 a 3 salários mínimos () Mais de 3 salários mínimos ()
Quem sustentava a casa? _____
A família recebe algum benefício do Governo: Sim () Não () Qual? _____
Possui algum convênio doença/funeral: _____ Qual? _____
Observação do Profissional: _____ _____ _____ _____
Como o reeducando se apresentou durante a entrevista: Calmo () Concentrado () Agitado () Nervoso () Envergonhado () Indiferente () Cooperativo () Outros ()
Data da Entrevista: ____/____/____ Assinatura do reeducando: _____
Assinatura do Profissional: _____